ANNO LXXIV Terça-feira — 12 de Abril de 1898 NUMERO 79

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado. . . . . . 30$000
Por seis mezes » . . . . . . 15$000
Por tres mezes » . . . . . . 8$000
Numero avulso $200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado. . . . . 33$000
Por seis mezes » . . . . 16$500
Por trimestre » . . . . 9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

PRINCIPIOS DE HYGIENE 31

Compilados de varios autores

POR

PINTO MENDES

(Continuação)

Fumação— A fumação consiste em submetter a carne, previamente salgada, a acção do fumo d'um fogo de madeira, lento, e de forma que ella não seja muito aquecida, o que faria perder as partes gordurosas ou, pelo menos, tornal-as rançosas.

Por este processo a carne soffre uma dissecção parcial e se impregna de oleos empyreumaticas e de creosoto que são materias autisepticas.

Na Europa, é, sobretudas, a carne de porco que se submette a este processo. Nos campos (da Exropa) simplesmente suspende-se na chaminé, durante algum tempo, os pedaços de carne retirados do salgadeiro ; estes se fumam, pouco á pouco, por meio do fogo que serve para a preparação dos alimentos.

Cosidura—Na conservação da carne pela *cos dura*, tem dois processos : o de Appert e o de Martin de Lignac.

O primeiro repousa na destruição dos fermentos por uma temperatura muito elevada, regularmente 70 á 80 grãos. A carne destinada a conservar, é introdusida, depois de haver sido convenientemente cosida, em latas de folhas de flandres, especial, solda-se a tampa, deixando um pequeno orificio. E nas latas são assim submettidas a banho-maria e aquecidos durante um certo tempo pela agua a 100 grãos de temperatura ; o ar se escapa pelo orificio e quando julga-se que o conteudo está por egual muito quente tapa-se o orificio com uma gotta de solda ; depois retiram-se as latas do banho-maria e deixa-se esfriar lentamente.

O segundo processo vem a ser o primeiro com as seguintes modificações : As latas são inteiramente soldados ; junta se a agua do banho-maria uma certa quantidade do sal marinho, e faz-se ferver na temperatura de 108 grãos. Sob a pressão do vapor a coberta torna-se convexa ; fura-se e deixa-se o vapor escapar, tapando-se em segunda.

As latas destinadas a encerrar as conservas devem ser estanhadas com estanho bom, e as soldas devem egualmente ser feitas com estanho fino.

Este methodo de conservação tem a vantagem de não roubar á carne nenhum ou mui poucos de seus principios nutritivos. Si a preparação for bem feita pode-se obter alimentos sãos e de gosto agradavel.

Conservação por antisepticos — Os autisepticos apresentados para a conservação da carne são numerosos, mas, muitos poucos sapusfasem a connexão essencial de inoffensibilidade. Brevans trata dos seguintes :

1· Salmoira—Um dos processos mais antigos e mais generalisados, é a immersão dos pedaços de carne na salmoira, solução concentrada do sal marinho outras veses envolve-se simplesmente as peças em sal, o que vem a ser a mesma cousa, porque esta substancia é dissolvida pela agua da carne que absorve-a emfim.

2· Acido borico—Como aperfeiçoamento da salgação, tem se proposto o borax ou o acido borico em rasão de seu poder autiseptico consideravel e da ausencia de gosto. Numerosas experiencias tem sido feitas para verificar seu effeito no organismo ; os resultados obtidos são divergentes ; mas, muitas auctoridades scienticas condemnam o seu uso.

3· Acido chlorhydrico— Mergulha-se a carne n'uma solução fraca de acido chlorhydrico, processo este que não é bom, porque é sempre perigoso faser uso de substancias acidas.

(Continúa).

———

Nota—No segundo periodo do artigo publicado em nosso numero de domingo ultimo, convém rectificar o erro de haver sido empregado por duas veses o verbo *prescrever* em logar de *proscrever*, isto, é ; condemnar.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 10 de Abril, ás 3 horas e 50 minutos da tarde (recebido na estação ás 7 horas e 20 minutos da noite).

O ministro americano entabola negociações para compra de outros navios brazileiros, tendo hontem visitado o cruzador *Nictheroy*, cujas condições achou bôas.

— E' inevitavel a guerra entre a Hespanha e os Estados Unidos da America do Norte, no caso d'aquella nação recusar um armisticio á Cuba.

Em ambos os paizes a excitação popopular incita os governos á guerra.

Espera se com extrema anciedade a mensagem de Mac-Kinley.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 12 DE ABRIL DE 1898

Interesses da lavoura

O preço do assucar felizmente elevou-se, e é provavel que esta alça mantenha-se ; a crise por que passou a industria no anno passado modificou-se. Não é que a producção da mercadoria tenha decrescido sensivelmente ; mas forçoso é reconhecer que motivos ponderosos determinaram este resultado, pois devemo-nos lembrar que ainda no anno passado existia um grande *stock* d'esta mercadoria nos mercados estrangeiros que de anno a anno augmentava, ficando uma quantidade consideravel do producto em excesso ás necessidades do consumo ; d'ahi resultava que cada vez mais tornavam-se precarias as condições d'esta mercadoria, e o preço teria de declinar progressivamente, até que reduzindo-se a sua quantidade aos limites indispensaveis, o preço fosse novamente se elevando.

A guerra de Cuba não deve ser estranha a este resultado ; a reducção da cultura da canna nas Indias, a eminencia de uma guerra entre os Estados-Unidos e a Hespanha, o aspecto geral da politica internacional européa, teriam tambem concorrido para que se fizessem maiores provisões da mercadoria, prevendo o tempo em que os mercados d'ella fossem menos abundantes.

Os preços assim animaram-se pelo incremento da procura ; mas este facto accidental não deve alimentar illusões, pois já é muito conhecida a desproporção existente entre o consumo da mercadoria e a quantidade produzida.

E' um bem que não se póde contar como duradouro, mesmo porque a alça do preço estimula o desenvolvimento da producção, e torna-se assim a causa da nova baixa de preços.

A lavoura de Pernambuco sentio grande allivio com a valorisação do seu principal artigo, quando ainda ha tão pouco tempo vio-se em completo desalento, e quasi sem esperanças de encontrar uma situação mais propicia. Não era isso motivo para ella quedar-se e não abrir o campo para exploração de outros productos agricolas, e encetar, como temos dito por vezes, sem cansar de repetil-o, o systema da polycultura ; além da cultura principal, deve adaptar outras accessorias ; e desde que produzir menos assucar, ha de experimentar o mais benefico effeito, o preço da mercadoria elevar-se-ha compensando sufficientemente a differença para menos proveniente da reducção da quantidade, emquanto que póde ainda aproveitar a renda de outros productos, menos dispendiosos na sua cultura, ou necessitando menor capital.

E' muito difficil vencer um prejuizo, a ideia de grandes lucros muitas vezes tudo sacrifica e vem occasionar consideraveis perdas. Como esquecer tudo quanto a experiencia e a propria razão aconselham, contando sempre com calculos feitos sobre cousas inteiramente duvidosas, como as alternativas por que passam os mercados, quando sabe-se principalmente que o excesso da producção traz a baixa dos preços e esta póde chegar até ao ponto de não serem compensadas as despezas.

Não trata-se de uma questão economica de interesse geral, mas de interesse de cada agricultor em particular ; estes são os primeiros a aproveitar com os effeitos d'esta restricção no ramo da cultura que preferem ; fazer da canna o unico producto agricola, fazel-a occupar quasi toda extensão de terra das zonas agricolas do estado, é de *visu* uma pratica perniciosa aos interesses da lavoura, e da população em geral.

E' atrophiar o nosso organismo economico, crear-se a miseria, e contribuir poderosamente para a desvalorisação da moeda nacional, vindo as consequencias d'esta desvalorisação envolver com os seus guantes de ferro a propria lavoura e asphyxial-a. A lavoura é que tem creado a sua propria crise, e a crise do paiz. E' um mal que o estado não póde curar quando d'elle mesmo é uma victima.

Todo o dia nos assombramos com a queda vertiginosa do cambio ; parece que nada poderá mais detel-a ; entretanto a principal causa do mal parece passar desapercebida, mesmo ignorada, e menos ainda fez-se o que é mister para attenual-a ; quanto mais precisar o paiz da mercadoria estrangeira, mais precisar a do ouro para compral-a, o agio do ouro subirá consideravelmente, excederá á toda medida. Quanto maior for a quantidade dos nossos productos, ou mais elevado o seu valor, mais descerá o agio do ouro.

Produzir, eis toda a questão ; mas produzir mercadorias que possam obter vantajosos preços, as que dispensam a importação de similares estrangeiras, supprimir todo o emprestimo externo, eis como se dará combate a um inimigo que parece invencivel, que mysteriosamente como uma sombra que não póde ser alcançada, fugindo ante os que perseguem-na, como uma cousa intangivel, vai accumulando trophéos, zombando da nossa cegueira, rindo-se da nossa impotencia, emquanto levanta-se a grita de medidas repressivas, incapazes de produzirem effeito algum.

Ha muito tempo que uma estatistica economica regularmente organisada podia ter nos indicado o caminho a seguir ; mas as classes productivas descuidavam-se, dormiam a somno solto á sombra dos cafezaes e cannaviaes, sonhando com os thesouros de Midas, esquecendo o cancro corroedor que cria-se e desenvolve-se em torno do organismo economico da nação.

Tempo é, pois, de volver ao campo da pugna ; querer comprar com o papel-moeda tudo quanto nos dispensamos de produzir, é certamente renunciar a esperança de valorisar esta moeda, é dispor-se a acceitar uma crise permanente, assistil-a de braços cruzados, impassivel, como quem perdido não descobre o caminho da salvação.

Cuide cada estado em desenvolver e explorar os artigos agricolas que lhe são os mais proprios ; o Rio Grande do Sul a industria pastoril, outros estados do sul o trigo, o norte toda a especie de cereaes, que veremos modificarem-se os males que actualmente nos affligem, e pelo menos reduzir-se a crise que tem comprimido o paiz. O futuro está no trabalho ; é preciso crear, collocar em uma das conchas da balança grande parte do peso que faz tanto descer a outra.

A lei do equilibrio impera em todos os dominios do mundo physico. As crises economicas não são mais do que uma infracção d'aquella lei, infracção que manifesta-se por uma serie de perturbações. Supprimil-as pelo restabelecimento das condições normaes e necessarias para que o equilibrio restabeleça-se, eis para onde deve convergir o esforço de um povo que sente-se na lucta pela vida dominado por uma serie de obstaculos, que só pelo desenvolvimento das suas energias podem ser supplantados.

MENSAGEM

Apresentada ao Congresso Legislativo na sessão de 6 de Março de 1898

(Continuação do n. 77)

Illuminação da cidade de Olinda

Continúa a cargo do Estado a illuminação publica da cidade de Olinda.

De accordo com a lei n. 127 de 3 de Julho de 1895, innovei, em data de 12 de Agosto do anno passado, o contracto celebrado com a Companhia de Santa Thereza para execução desse serviço, como vereis do officio que, sob n. 1639, vos dirigi em 28 de Agosto, acompanhado de uma copia do respectivo contracto, que ficou dependente de vossa approvação.

Com esse serviço dispendeu-se 27:264$444, já deduzida a importancia das multas impostas em consequencia de irregularidades previstas no contracto, como se verifica do quadro junto.

Companhia Santa Thereza

Quadro demonstrativo das despezas feitas com a illuminação publica da cidade de Olinda durante o anno de 1897

MEZES	Importancia da illuminação	Lampeões — Apagados	Lampeões — Amortecidos	MULTAS	Importancia liquida
Janeiro	2.531$726	175	584	196$140	2.335$586
Fevereiro	2.286$720	106	674	186$060	2.100$660
Março	2.531$725	109	868	228$060	2.303$666
Abril	2.450$058	86	877	220$290	2.229$768
Maio	2.531$726	173	722	224$280	2.307$446
Junho	2.450$058	103	490	146$160	2.303$898
Julho	2.531$726	153	485	167$370	2.364$356
Agosto	2.531$726	256	412	194$040	2.337$686
Setembro	2.450$058	223	345	166$110	2.283$948
Outubro	2.531$726	292	380	202$440	2.329$286
Novembro	2.450$058	221	413	179$650	2.270$403
Dezembro	2.531$726	414	286	233$940	2.297$786
	29.839$034	2.314	6.535	2.344$540	27.264$444

Abastecimento d'agua á cidade do Recife

Apesar das difficuldades financeiras com que luta a «Companhia do Beberibe,» a cujo cargo está o abastecimento d'agua desta capital, tem sido feito esse serviço com mais ou menos regularidade, havendo, todavia, grande necessidade de alargal-o.

As 5,000 pennas mantidas pela Companhia tem fornecido sempre a desejavel quantidade d'agua, cujo consumo durante o anno findo, attingio, a 3,211,984 metros cubicos, segundo consta do seguinte quadro organisado pela Secretaria da Industria, encarregada da fiscalisação desse serviço.

Companhia do Beberibe

Quadro demonstrativo do consumo d'agua durante o anno de 1897

MEZES	AGUA CONSUMIDA — Por mez	AGUA CONSUMIDA — Por dia
	m 3	m 3
Janeiro	254,309	8,203
Fevereiro	247,248	8,830
Março	293,735	9,475
Abril	255,559	8,518
Maio	251,824	8,123
Junho	257,746	8,591
Julho	272,664	8,795
Agosto	278,724	8,991
Setembro	270,083	9,000
Outubro	277,704	8,958
Novembro	269,424	8,980
Dezembro	282,964	9,321
Total	3211,984	105,785

Abastecimento d'agua á cidade de Olinda

Esse serviço não tem sido feito com a desejavel regularidade, dando logar a constantes reclamações por parte da população, devidas á insufficiencia d'agua.

De accordo com a Lei n. 127 de 3 de Julho de 1895, resolvi innovar por acto de 23 de Agosto do anno findo o contracto celebrado com a Companhia de Santa Thereza, lavrando-se em 24 do mesmo mez o respectivo termo que submetti a vossa apreciação em Mensagem de 28 do referido mez.

Abastecimento d'agua á cidade de Páo d'Alho

As obras foram contractadas pela quantia de 36:249$065, tendo-se despendido até agora com a sua execução a de 12:083$021, cujo pagamento foi autorisado no exercicio passado.

Pelo exercicio vigente nada se despendeu porque esse serviço tem estado paralysado.

Fornos de incineração do lixo

Esses fornos, cuja acquisição foi autorisada por Lei n. 80 de 25 de Maio de 1895, acham-se installados desde o dia 26 de Maio do anno passado e têm funccionado de modo o mais satisfatorio, incinerando no periodo decorrido d'aquella data até 31 de Dezembro ultimo 3.067509 toneladas de lixo, segundo se evidencia do quadro abaixo fornecido pela Secretaria da Industria.

MEZES	CARROÇAS	PESO LIQUIDO
Maio	98	41.004
Junho	748	345.810
Julho	876	335.000
Agosto	1218	505$455
Setembro	1252	483.930
Outubro	1141	432.020
Novembro	1242	490.270
Dezembro	1059	434.020

Para regular a organisação do serviço do respectivo pessoal, expedi em 5 de Julho do anno passado o seguinte acto:

« Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 5 de Julho de 1897.

« O Governador do Estado, para regular o serviço dos fornos de incineração do lixo, resolve expedir as seguintes instrucções :

« Art. 1.° Os fornos ficarão a cargo da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, subordinados directamente á 3.ª Sub-directoria e tendo o seguinte pessoal :

1 machinista chefe e administrador,
3 machinistas ajudantes,
6 foguistas,
3 serventes,
1 balanceiro.

Art. 2.° Para ser nomeado machinista chefe será preciso ter carta de machinista.

Art. 3.° Para ser admittido como machinista ajudante será necessario provar ter desempenhado o cargo de foguista de 1.ª classe ou trabalhado como serralheiro em estrada de ferro ou estabelecimento equivalente.

« Art. 4.° Para ser nomeado foguista será preciso provar ter pratica deste officio.

« Art. 5.° Ao machinista-chefe compete :

« Dirigir e inspeccionar todo o serviço ; advertir e dar instrucções ao pessoal no sentido do bom funccionamento dos trabalhos a seu cargo ; visar o boletim diario da quantidade de lixo recebido e encinerado e participar todas as occurrencias.

« § 1.° O machinista será responsavel pelo procedimento do pessoal sob sua direcção, devendo communicar ao seu chefe immediato toda falta commettida por qualquer dos empregados.

« § 2.° Responderá pelos gastos excessivos de combustivel, lubrificantes, luz etc.

« § 3.° Fará no dia 26 de cada mez o pedido do que fôr necessario para o custeio do mez seguinte.

« Art. 6.° Aos machinistas ajudantes compete :

« Cumprir as ordens do machinista chefe e fiscalisar o serviço dos foguistas.

« § Unico. Não poderão trocar os seus quartos sem permissão do machinista chefe.

« Art. 7.° Aos foguistas compete :

« Carregar os fornos, accender, mexer o lixo, mover as grêlhas, retirar as cinzas etc.

« Unico. Não poderão, a não ser com permissão do machinista chefe, trocar os seus respectivos quartos.

« Art. 8.° Ao balanceiro compete :

« Pesar todo o lixo recebido e organisar o respectivo boletim diario, indicando o numero de carroças, systema de tracção, peso liquido, tomar o ponto do pessoal e organisar quinzenalmente a folha de pagamento.

§ Unico. Todo o material, quer combustivel quer lubrificante etc., ficará sob a guarda do balanceiro.

Art. 9.° As horas do serviço serão distribuidas de accordo com a exigencia do mesmo.

Art. 10. Os vencimentos do pessoal constam da tabella annexa.

Joaquim Corrêa de Araujo.

Tabella a que se refere o art. 10

	CARGOS	Vencimento mensal	Vencimento annual
1	Machinista chefe administrador	200$000	2.400$000
3	Machinistas ajudantes	150$000	5.400$000
6	Foguistas	100$000	7.200$000
3	Serventes	75$000	2.700$000
1	Balanceiro	90$000	1.080$000

Joaquim Corrêa de Araujo.

Companhia Recife Drainage

Os serviços a cargo desta Companhia continuam a ser feitos de modo o mais irregular e deficiente.

Tendo se obrigado por força de seu contracto a fazer não só re moção do lixo das casas como a manter o serviço de exgoto em um certo perimetro desta cidade, succede que, em consequencia da precaria situação financeira em que se acha e para a qual inquestionavelmente tem concorrido a consideravel depreciação da nossa moeda, limita-se actualmente a Companhia a fazer, em pessimas condições, o segundo desses serviços, tendo sido dispensada pelo meu antecessor do primeiro que, tendo sido feito, durante algum tempo, por conta do Estado e da Municipalidade, acha-se hoje exclusivamente a cargo desta.

Comprehendendo a necessidade indeclinavel que ha de, quanto antes, regularisar taes serviços, que tão de perto interessam á saude publica, alargando-os ao mesmo tempo a uma zona maior que actualmente servida pela Companhia, e conhecendo, por outro lado, que nas condições do contracto vigente e pelo motivo acima indicado, não poderia ella de modo algum realisar taes melhoramentos, para os quaes seria preciso emprego de novos capitaes; procurei entender-me com o gerente da Companhia afim de convencionarmos as bases para a innovação do actual contracto que, como sabeis, terminará em 1903.

Nessa conferencia tornei patente a necessidade de substituir completamente os encanamentos ora existentes e que em consequencia da oxidação produzida pela agua salgada acham-se na sua maior parte estragados e em condicções de não poderem funcionar; a adopção de um typo de apparelhos melhor que o usado pela Companhia; e, finalmente o alargamento da zona por esta servida, de modo a abranger-se todo o perimetro da cidade propriamente dita.

Em compensação seria a Companhia autorisada a augmentar razoavelmente o preço, annuo por ella cobrado sobre cada apparelho.

Apesar, porém, dos bons desejos revelados pelo gerente da Companhia, nada ficou definitivamente assentado, aguardando elle da Directoria instrucções em Londres para resolver a respeito.

Segundo verifica-se do Relatorio apresentado pelo Dr. Director Geral das Obras Publicas, durante o anno findo poucas foram as obras novas executadas pela Companhia, sendo as principaes a construcção de canos de exgoto no Quartel da Cavallaria, na Praça da Republica e no Hospital Santa Agueda e a substituição dos apparelhos do Hospital Pedro II, por outro do systhema denominado *Unitas*.

Pelo seguinte quadro conhecereis qual foi a receita e despeza da Companhia durante o anno de 1897.

DESIGNAÇÃO	IMPORTANCIA	TOTAL
Receita		
Annuidade dos apparelhos nos mezes de Janeiro a Junho	121:733$000	
Idem, idem, idem de Julho a Dezembro	121:742$590	243:475$590
Concertos de apparelhos		
No semestre de Janeiro a Junho	14:956$380	28:910$290
No semestre de Julho a Dezembro	13:953$910	
Mudança de apparelhos		3:451$920
		275:837$800
Despesa		
Ordenados	57:095$350	
Jornaes	73:645$620	
Compras de carvão	38:255$060	
Calçamento e diversas compras	36:296$650	
Direitos de importação	6:790$630	
Material importado	32:100$700	244:184$010
Saldo		31:653$790

(*Continua*).

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 9 de Abril de 1898

Bacharel João Chacon, promotor publico do municipio de Correntes, pedindo tres mezes de licença com os vencimentos a que tiver direito para tratar de sua saúde onde lhe convier—Como requer.

Bacharel Arthur de Miranda Castro, promotor publico do municipio de Salgueiro, requerendo justificação de faltas.—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Soares Botelho, carcereiro da cadeia da cidade de Olinda, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 75$000, proveniente de seus vencimentos correspondentes aos mezes de Janeiro, Fevereiro e Março do corrente anno. Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Luiz Carlos de Carvalho Paes de Andrade, professor publico da cadeira de Taquaretinga, pedindo para que seja escripturada a quantia correspondente ao aluguel de casa e expediente, a contar de Abril a Junho de 1896, a qual se julga com direito, como professora da referida cadeira.—Deferido, com officio de hoje ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Julia Ayres de Almeida Freitas, professora publica estadoal da cadeira de Jatobá, em Bôa-Vista, pedindo prorogação de prazo por mais 60 dias afim de assumir o exercicio da referida cadeira.—Remettido ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica para attender a peticionaria, sem di reito ao ordenado.

Bernardo Lucas de Figueiredo, alferes do batalhão de infanteria estadoal, solicitando o pagamento do fornecimento d'agua e luz ao destacamento de Bom Conselho, sob seu commando, a contar de 1º de Julho a 31 de Dezembro do anno findo.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Isidoro de Albuquerque, alferes do batalhão de infanteria estadoal, solicitando o abono da ajuda de custo a que tiver direito, por ter ido em deligencia ao municipio de Nazareth.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Marianna de Jesus Ibiapina, superiora da Casa de Beneficencia do municipio de Triumpho, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 750$000, importancia da subvenção consignada em favor da mesma casa no orçamento vigente, relativo aos mezes de Janeiro a Março ultimo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Em additamento aos despachos de 7 de Abril de 1898

José Leandro da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Perdoado por decreto de hoje.

O porteiro,
C. Moraes.

QUESTURA POLICIAL

2.ª Secção—N. 75.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 11 de Abril de 1898.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 9:

A' ordem do Dr. Delegado do 2.º districto da capital, Ildefonso Lima de Albuquerque, conhecido por Gambá como gatuno.

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Ricardo de Siqueira e Manoel José da Paixão, presos em flagrante delicto por crime de furto e Antonio Antunes, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Laurindo Sigismundo e José Antonio de Souza, como desordeiros; João Paulino José Ribeiro, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Manoel Correia Nepomuceno, como alienado até que tenha o conveniente destino.

No dia 10:

A' minha ordem, Maria José, como alienada até que possa ser transportada para o respectivo Hospicio.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Boa-Vista, Francisco Buarque de Lima João Antonio de Oliveira e Simplicio da Silva, como desordeiros; Antonio Lopes de Carvalho, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da mesma freguezia, José Carlos, como gatuno.

— Communicou-me o delegado de policia do 1º districto do municipio de Palmares, que no dia 5 do fluente, visitou em companhia do Dr. Promotor Publico, a cadeia daquelle municipio, encontrando 10 detentos, sendo: 1 sentenciado, 1 appellado e 8 indiciados, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

— Participou-me o subdelegado da freguezia do Recife, que no dia 8 do corrente, prendeu em flagrante delicto o individuo de nome Manoel José da Paixão, na occasião em que furtava do bolso de uma senhora, a quantia de 21$000.

Ainda participou-me a mesma autoridade, que no dia 9 do fluente, tambem prendeu em flagrante delicto o individuo de nome Manoel Ricardo Siqueira, na occasião em que furtava do Trapiche Baltar, dous kilos e meios de xarque.

Scientificou-me a mesma autoridade, que hontem, á rua Thomé de Souza n. 14, 3º andar, o individuo de nome Augusto de tal, ferio á Pedro de Souza Tenorio.

A mencionada autoridade mandou transportar o offendido para o Hospital Pedro II e contra o offensor, que evadio-se, procede de accordo com a lei.

Pela mesma autoridade foram hontem apprehendidos, na casa do cidadão João Rodolpho Marinho Falcão, sita á rua de S. Jorge n. 131, diversos talões e a quantia de 32$600, concernente ao jogo de bichos, lavrando de tudo e competente termo, para os devidos fins.

O cidadão subdelegado ainda participou-me, que hontem, prendeu e fez recolher ao respectivo quartel, o soldado da Guarda Urbana, José Alexandrino de Almeida, que a paisano, tentou prender, por motivos frivolos, uma mulher que achava-se com uma criança ao collo, esmolando na ponte do Recife.

— Nesta data foram remettidas ao Dr. 1º Promotor Publico da capital, as diligencias policiaes procedidas sobre o assassinato do musico da Guarda Municipal Lucio Januario da Conceição e as procedidas contra José da Costa Caseiro, sobre jogo de bichos.

— Ao Dr. Promotor Publico do municipio de S. Lourenço da Matta, o auto de corpo de delicto praticado na pessoa de Maria Francisca da Conceição.

— O cidadão João Coriolano de Oliveira, assumio no dia 5 do corrente, o exercicio do cargo de delegado do municipio de Caruarú, na qualidade de 2º supplente.

Saúde e fraternidade.

O Questor,
A. Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 6 de Abril de 1898

Parente Vianna & C.—Alfredo Leal Ferreira, Arthur da Silva Regadas.—Informe a 2ª Secção.

Affonso Taborda.—A 2ª Secção para os devidos fins.

Thereza Armiada Tavares Cordeiro.—Deferida em vista da informação.

Antonio da Silva Pinto.—Junte conhecimento de quitação

Joaquim Guedes Valente, Alexandrina Joaquina do Nascimento, José Pereira de Mattos, Antonio Tavares Nogueira.—Informe a 2ª Secção.

Amorim Silva & C., José Gil Peres, M. S. Maia & C., Aurino Affonso de Albuquerque.—Certifique-se.

Rodrigues Lima & C.—A 2ª Secção para os devidos fins.

Manoel Franco & Irmão—Prehenchão as formalidades legaes.

Antonio Rodrigues da Costa.—Informe a 1ª Secção.

Sousa Nogueira & C. Maximino Francisco da Silva—Compodem.

Arthur da Silva Regadas — Declarou onde é situado o predio alludido.

Maria Cavalcante Bastos —Não consta ser de sua propriadade o predio alludido.

Anna de Arruda Sampaio, Sednorinha de Araujo Silva—Prove ser de sua propriedade o predio alludido.

Thropasio Lauro Rodrigues de Azevedo, Luiz Peserra de Sant'Anna, Domingos de Lemos Gonçalves, Franklin Rodrigues Ramos, Bernarda Maria da Conceição, Maria Thereza de Jesus Machado, Miquilina Francisca da Silva, Manoel Luiz Correia, Antonio Secundino do Monte, Manoel Marques da Silva, Laura Maria de Miranda, Manoel Delfino de Sant'Anna, Manoel Joaquim da Rocha, Lidia Augusta Monteiro, José Belisario de Lima.—Como podem.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães

CONGRESSO ESTADOAL

SENADO DE PERNAMBUCO

18ª SESSÃO ORDINARIA EM 1 DE ABRIL DE 1898

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES

A' hora legal foi feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Caldas Barreto, Barão de Nazareth, Albino Silva, Coelho de Moraes, Antonio Pernambuco, Serra Martins, Bezerra de Carvalho, Eduardo d'Oliveira, Salazar Moscoso, Francisco Corrêa, Sigismundo Gonçalves Leopoldo Lins e Delphino Cavalcanti, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Falta com participação o Sr. Rodrigues Porto.

E' lida, sendo sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do 1º Secretario da Camara dos Deputados remettendo as seguintes resoluções:

N. 1 de 1898, approvando a innovação do contracto com a Companhia Santa Thereza para o serviço de illuminação da cidade de Olinda —A' 4ª Commissão.

N. 4 de 1898, autorisando a concessão de um anno de licença com todos os vencimentos ao juiz de direito de Bezerros bacharel José Pedro de Almeida Pernambuco.—A' 3ª Commissão

N. 5 de 1898, approvando os actos de 31 de Agosto, 20 de Setembro e 15 de Outubro de 1897 e 9 de Fevereiro ultimo abriado creditos extraordinarios na importancia de 25:161$000.—A' 3ª Commissão.

N. 6 de 1898, approvando o acto de 5 de Julho de 1897, pelo qual foi aberta a verba do art. 2º § 1º n. 47 da lei n. 197 de de 1896 um credito supplementar na importancia de 20:537$757.—A' 3ª Commissão.

N. 8 de 1898, autorisando a transferencia da cadeira de Chã de Carpina, do municipio de Pão d'Alho para o povoado de Santa Thereza do mesmo municipio.—A' 5ª Commissão.

N. 54 de 1893, concedendo um anno de licença ao major Manoel Gonçalves de Siqueira, escrivão do jury do municipio de S. Bento.—A' 3ª Commissão.

O Sr. Serra Martins communica não estarem presentes os seus dous collegas da 5ª Commissão, e tendo de ser apresentado um parecer da mesma, pede a nomeação interina de um Sr. Senador para firmar dito parecer.

O Sr. Presidente nomeia para tal fim ao Sr. Antonio Pernambuco.

Passa-se ao expediente do Sr. 2º Secretario.

E' lido, indo a imprimir o seguinte:

1898—PARECER N. 23

A 5.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 96, de 1897 e approvado em sessão de hojo, é de parecer que fique assim redigido:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DECRETA:

Artigo 1º Fica approvado o Decreto de 16 de Junho de 1897, em virtude do qual foi innovado o contracto celebrado entre o Governo e Fielden Brothers para o serviço de illuminação da cidade do Recife; e bem assim o termo de additamento ao mesmo contracto, de 11 de Dezembro do referido anno.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 1 de Abril de 1898.—*Serra Martins.* = *Antonio Pernambuco.*

—

A requerimento do Sr. Antonio Pernambuco é dito parecer dispensado da impressão afim de ser immediatamente discutido, sendo approvado sem debate.

O Sr. Presidente declara que será enviado á sancção o projecto, opportunamente.

E' lido, indo a imprimir o seguinte:

1898—PROJECTO N. 6

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Artigo 1º O Governador do Estado fica autorisado a despender a quantia necessaria com a construcção de um predio para escola na cidade de Pesqueira.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Senado, 1 de Abril de 1898.—*Coelho de Moraes.—Leopoldo Lins.—Barão de Nazareth —Albino José da Silva.*

—

Não havendo mais quem queira utilisar-se da palavra na primeira hora da sessão, passa-se á

ORDEM DO DIA

Approva-se sem debate a 3ª discussão do projecto da Camara n. 2 deste anno (approvação de um credito extraordinario de 100$000), indo á 5ª Commissão afim de o redigir.

Esgota-se a ordem do dia

O Sr. 1º Secretario communica a remessa á sancção das seguintes resoluções:

1 Autorisando a despender-se 5:000$ com construcção de um açude no povoado de Carapatós.

2º Idem a dispender-se até 4:000$000 com reparos de que necessita a cadeia da Gloria de Goytá.

3º Approvando o Decreto de 16 de Junho de 1897 em virtude do qual foi innovado o contracto celebrado entre o Governo e Fielden Brothers para o serviço de illuminação da cidade do Recife e bem assim o additamento ao mesmo contracto, de 11 de Dezembro do referido anno.

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia:

3.ª discussão dos projectos do Senado n. 3 do te anno (revisão do acto de aposentadoria de José Guilherme da Silva Duarte), do da Camara, n. 3 deste anno (approvação da innovação do contracto com a Companhia Santa Thereza para o serviço de abastecimento d'agua á cidade de Olinda), do de n. 90 de 1897 (construcção de um açude e edificios para cadeia e escola de Leopoldina), tambem da Camara e do de n. 5 do Senado, deste anno (licença ao bacharel Francisco Xavier de Lima Borges, juiz de direito de Salgueiro) e 2ª discussão do projecto do Senado n. 4 deste anno (processo executivo para a cobrança de alugueis de casas nas causas de valor inferior a 300$000 inclusive)

EXTERIOR

EUROPA

PORTUGAL

Falla-se de novo em prorogação das côrtes, sendo a actual sessão prorogada até fins de Abril proximo.

Na camara dos deputados já encerraram-se os debates acerca do projecto de conversão da divida consolidada externa, e tendo sido votado o mesmo projecto sob reserva de certas modificações, depende ainda a sua passagem para a camara dos pares da apreciação dessas modificações por aquelle ramo do poder legislativo, sendo que as emendas foram aceitas pela commissão.

Esta resolveu cortar algumas asperezas do projecto, como a consignação total dos rendimentos aduaneiros, a arrecadação pelo banco, etc. em obediencia á algumas aclamações da opinião, ficando porém ainda no projecto disposições pouco aceitaveis, sobretudo um novo emprestimo, que na situação é um erro financeiro.

Afinal chegará a resolução á camara dos pares, onde será submettida ao estudo da commissão de finanças e nessa occasião é natural que se levantem novas discussões, mas o exito não é duvidoso.

— O ministro da fazenda já apresentou á camara as propostas de lei de fazenda.

São precedidas de extenso relatorio com 116 paginas e comprehensivo de 2 capitulos titulados:

Situação financeira e Situação economica.

Quanto a esta, consigna as seguinte palavras:

« Os factos de ordem financeira e economica, occorridos durante o ultimo anno, o que eu me esforcei por apresentar ao vosso exame e apreciação com o maior rigor e absoluta imparcialidade, si não constituem um testemunho brilhante de notavel prosperidade, são com tudo, o documento valioso e irrefragavel de que a economia do paiz progride e a situação do thesouro tende a melhorar.

Desenvolveu-se o commercio geral e especial; augmentaram as importações, e estas mais do que aquellas, attenuando-se assim, e cada vez mais, o pequeno *deficit*, se ainda existe, da nossa balança commercial.

Subio proximamente a 600:000$000 réis a nossa exportação para a Africa, e os valores da reexportação dos generos procedentes das colonias portugueza accusaram uma differença, para mais de 123.000$000 réis.

Sem considerar os cereaes, pois que a sua maior ou menor importação depende de causas variaveis e fortuitas, é certo que o accressimo das importações no anno de 1897, accentuou-se principalmente em relação a algumas materias primas, o que bem prova a prosperidade das industrias correlativas, aliás corroboradas por muitos factos de outra natureza.

O movimento geral das embarcações nos portos continentaes e insulares acompanhou de par o desenvolvimento do commercio.

Augmentou o numero de navios que demandaram os nossos portos e em maior proporção ainda a tonelagem de sua arqueação.

Os caminhos de ferro, indicadores tão seguros da riqueza publica, accusam tambem no progresso das suas receitas a melhoria da situação geral.

E os consumos, que, nas suas variações, acompanham parallelamente as epocas de prosperidade e de crise, fornecem mais um indicio favoravel no augmento que tiveram.

As instituições de previdencia, que são o thermometro por onde se póde aferir o espirito de economia e até certo ponto o bem estar das differentes classes, apresentam resultados por igual lisongeiros, sobre tudo no que respeita aos dois principaes estabelecimentos desta natureza, o monte-pio geral e o monte-pio official.

E a conclusões analogas se chegaria, apreciando os demais indices do movimento economico.»

E com referencia áquella assim se expressa:

« Quanto á situação financeira durante o ultimo anno, caracterisa-se ella pelo abaixamento das receitas, mas tambem pela reducção das despezas.

Para aquelle facto não concorreu de modo algum o governo; e n'este, de certo influio a severidade com que exerceu a administração publica.

O «deficit» da ultima gerencia foi avultado, como eu havia previsto no meu relatorio de 12 de Julho de 1897, e os factos posteriores vieram confirmar.

A diminuição dos creditos do estado e a necessidade impreterivel de solver encargos inadiaveis do thesouro, alguns dos quaes não representavam responsabilidade da actual situação, obrigou ao augmento da divida fluctuante e do debito ao banco de Portugal.

Mas, como já tive ensejo de explanar desenvolvidamente, este recurso ao credito foi, apezar de tudo, muito inferior ao de igual periodo immediatamente anterior, o que bem prova ter o governo conseguido reduzir de modo notavel as despezas publicas durante a sua administração.

Logrei tambem sustar a quéda rapida em que vinhamos os cambios, impedindo desta fórma que o aggravamento do já elevado agio do oiro mais dificultasse as condições do equilibrio orçamental e as da economia geral do paiz.

Foi este, sem duvida, um factor de grande alcance e de beneficos resultados.

Póde talvez até affirmar-se que a intensa crise financeira, que assoberba o paiz, attingio já o seu ponto culminante, mantendo-se hoje sensivelmente estacionaria e com tendencia para decrescer.

E se este facto se deve attribuir, em grande parte, aos recursos de que a nação dispõe e á energia com que os diversos ramos da actividade nacional teem procurado levantar-se e progredir, seria grave injustiça não reconhecer tambem quanto os esforços do governo e as normas da sua administração teem concorrido para tal exito.

Decorrido o periodo de quasi oito mezes depois que formulei e submetti a apreciação do parlamento o plano financeiro e economico, que se me afigurava mais adequado ás circumstancias occorrentes e consentaneo com os altos interesses do paiz, a lição dos factos fortaleceu-me a convicção de que não eram sem fundamento as minhas previsões.»

No mesmo relatorio occupando-se o Sr. Rossano Garcia da crise, nota que esta, que desde 1891 começou a fazer sentir mais duramente os seus effeitos perniciosos, não se formou de repente; vinha preparando-se desde desde longa data pelos ininterruptos desequilibrios orçamentaes e consequentes recursos ao credito para os saldar, acrescentando que si outras circumstancias de momento, taes como a baixa cambial do Brazil, contribuiram para a avolumar e precipitar, foi sem duvida aquella a sua causa originaria e principal De sorte que em seu parecer, é um erro suppor-se que pode ser rapidamente debelladada uma crise que se formou durante um periodo de mais de quarenta annos.

Combatel-a, e pelo menos attenual-a desde já, é dever que se impõe ao governo e que este tem cumprido, procurando contrapor-lhe uma acção energica e resistente.

" De todos os phenomenos da crise accentua o honrado ministro, o que mais sobrecarrega o thesouro e a economia geral da nação é a depreciação do cambio.

Os pagamentos que o estado tem a satisfazer em ouro, no estrangeiro, ascendem a 7,800 contos, quantia que se eleva na realidade a 11.700$000, attendendo ao agio, que é actualmente quasi a 50 por cento.

Outro tanto succede ás diversas transacções que o paiz tem de saldar lá fóra, ou ellas digam respeito a individuos, ou a collectividades, taes como bancos, companhias, etc. Todas essas transacções se acham oneradas com o premio do ouro, que, de 50 por cento hoje, maior será no dia de amanhã, se não se empregarem meios efficazes para deter a sua marcha rapida.

E' portanto, de manifesta vantagem, direi mais, de imprescindivel necessidade, obstar ao aggravamento do agio, procurando mesmo assegurar o seu decrescimento.

Neste proposito, e pois que o preço varia na razão directa da procura, foi o meu primeiro e principal cuidado, ao assumir a gestão da fazenda publica, desaffrontar o mercado interno da forte concurrencia do estado para a compra de cambiaes; e os factos incumbiram-se de justificar, pelo exito obtido, a justeza do meu procedimento.

Este processo, que tenho seguido na minha gerencia, é o que se impõe ainda por alguns annos até que o trabalho nacional e a administração do Estado, congregados os seus esforços, possam proporcionar dias de maior desafogo e prosperidade.

Desde que precisamos de solver encargos em ouro no estrangeiro, e não possuimos de casa esse metal, ou o Estado, como principal concorrente, vai affrontar o mercado interno e então não é facil prever até onde subirá o agio, como tem succedido em outros paizes, tornando impossivel todo o equilibrio orçamental e estancando-se as fontes do nosso desenvolvimento economico;—ou se deixa livre a praça ás urgias do commercio e da industria, procurando o governo obter lá fóra os recursos indispensaveis para as suas necessidades durante alguns annos, até que a crise tenha passado, e o incremento das receitas do thesouro, a diminuição das despezas e o progresso da riqueza publica, na metropole como nos nossos extensos dominios coloniaes, exerçam e sua acção salutar.

E' este ultimo o systema, que ao governo se afigura como mais conducente á nossa regeneração economica e financeira, e que elle procura seguir, empenhando nosso muito todos os seus esforços, e confiando como é seu dever; no concurso patriotico e devotado do parlamento e do paiz.

Outro processo haveria ainda a seguir; mas a elle nem sequer desejo referir-me Assim como para os povos vencidos nos campos de batalha não ha resurgimento possivel, se a honra se não salvou, assim tambem as nações, quando, feridas pela adversidade, se vêm compellidas a não poder comprir integralmente os encargos a que se obrigaram, precisam manter illeso o seu credito embora com os maiores sacrificios.

E o credito não se perde, quando um paiz, sob o imperio de desgraças, que não são somente filhas dos seus erros de administração, mas da natureza daquellas que mais ou menos opprimem todos os povos no accidentado curso da sua historia, procura, na abenegação com que procede e nos esforços que sincera e dedicadamente emprega, resgatar os sacrificios dos seus credores.

E' por isto que o governo considera e considerou sempre como de capital importancia o projecto do convenio.

Por elle se procura liquidar em termos honrosos e equitativos a questão com os portadores dos titulos de dividas externa, acabando de vez com a situação deprimente a que nos vemos expostos nas praças estrangeiras.

E com este fim se conjuga um outro, por igual importante, qual é o da consolidação de parte da avultada divida fluctuante que temos, evitando assim os riscos inherentes ás letras e escriptos venciveis a curto praso, e alliviando os encargos do thesouro pela diminuição de juro que espero obter na transformação dessa divida "

— Em reunião do conselho de estado no Paço das Necessidades, presidida por S. M. el-rei D. Carlos, e convocada para ser ouvido sobre nomeações de pares, accordaram todos os conselheiros na convaniencia da medida, levantando-se simplesmente divergencias acerca do numero dos que deviam ser nomeados.

Segundo o *Correio do Norte*, é esta a lista proposta:

Conde do Villa Real, conde de Taroca, conde de Monsaraz, conde de Castello de Paiva, conde de Alto Meiarim, Elvino de Britto, general Abranches Queiroz, visde de Pindella, Luiz do Soveral, Eduardo José Coelho, D. João d'Alarcão, Ferreira do Amaral, Francisco de Castro Mattoso, Barahona Fragoso, Oliveira Monteiro, Alves Matheus, José Vaz de Lacerda, Corrêa de Barros Dr. Almeida Garret, Luiz Bandeira Coelho, Guilhermino de Barros, Frederico Laranjo, Coelho de Campos e Coelho de Carvalho.

— " O major Mousinho de Albuquerque commissario régio de Moçambique, partio no *sud-express*, para Paris, sendo acompanhado do seu ajudante Sr. conde da Ponte e do seu impedido, um soldado que ostenta ao peito seis condecorações militares, quasi todas ganhas nas ultimas guerras da Africa.

O major Mousinho de Albuquerque tenciona ir tambem a Landres e a Berlim, constando que vae tratar de assumptos que se prendem com medidas de caracter financeiro para a provincia de Moçambique.

Diz-se que a sua ida a Berlim tem por fim agradecer ao imperador a mercê da commenda da Aguia Vermelha com que ha tempo o agraciou.

O illustre portuguez tenciona demorar-se no estrangeiro cerca de um mez, regressando depois a Lisboa, d'onde embarcará para Lourenço Marques.

Já se tem aqui noticia de sua chegada a Paris, e que o presidente da republica franceza o condecorou com e officialato da ordem de Legião de Honra.

— Foi apresentado no parlamento pelo Dr. Queiroz Ribeiro, assignado tambem pelos Srs. Adriano Antero, Alvaro de Castellões, Antonio Cabral, Lourenço Loyollo, José de Alpoin, Luiz Osorio e Luiz de Magalhães, um projecto de lei declarando o templo dos Jeronymos Pantheon Nacional para os benemeritos da patria e determinando que a trasladação só poderá effectuar-se, precedendo lei, e tendo decorrido 40 annos depois do fallecimento.

Autorisa desde já o governo a fazer trasladar as cinzas de Almeida Garrett e abre excepção quanto ao prazo de 40 annos para os restos mortaes de Camillo Castello Branco.

O Sr. Queiroz Ribeiro, justificando a razão da sua proposta, pronunciou um brilhante discurso litterario em que levantou os trabalhos incomparaveis do fundador do moderno theatro portuguez.

— O Sr. conselheiro Rodrigues de Carvalho, presidente da camara dos pares, voltou a occupar estas elevadas funcções, desapparecendo todos os motivos que havia para o resentimento daquelle antigo parlamentar com um dos ministros.

A expedição militar organisada pelo Sr. conselheiro Ramada Curto, governador geral da provincia de Angola, a quem foi confiada a missão de vingar o massacre da pequena columna commandada pelo desventurado capitão conde de Almoster, acaba de alcançar uma importante victoria sobre os rebeldes, castigando duramente o morticinio dos nossos soldados.

As forças militares concentradas no sul de Angola e que tomaram a offensiva contra os negros que atacaram a fortaleza de Humbe, portaram-se com valentia.

O triumpho das nossas armas foi communicado officialmente ao Sr. ministro da marinha no seguinte telegramma do Sr. governador geral da provincia de Angola:

« A columna chegou no dia 23 ao Humbe, tendo derrotado o inimigo, que soffreu grandes perdas.

O soba fugio. Foi aprisionado o chefe de guerra Cuamato.

O gentio pede a paz, que não foi concedida sem a plena satisfação.

Fizeram-se massacres durante os combates.

Durante a marcha apenas tivemos um ferido e durante o cerco dois mortos e oito feridos.

O estado sanitario da columa é satisfatorio. Felicito a V. Exc. e peço licença para felicitar sua magestade.—Governador geral. »

Este telegramma, como se vê, é importante sob todos os pontos de vista. A rebellião no Humbe, ao longo da fronteira allemã, era muito perigosa para a soberania nacional e para o nosso prestigio entre o gentio. Está felizmente em caminho d'uma pacificação imposta pelas armas, como exigia a dignidade do paiz.

O Sr. ministro da marinha enviou sem detença ao Sr. governador geral de Angola o seguinte telegramma, felicitando-o pelo exito alcançado nas operações militres do Humbe:

« El-rei e o governo receberam com grande regosijo a noticia das victorias do Humbe. Louvam e felicitam as tropas pela sua intrepidez e a V. Exc. pela sua acertada direcção.—Ministro da marinha. »

Aguardam-se pormenores officiaes da campanha, que, segundo consta, de informações particulares, foi bastante rude, tornando-se notavel a valentia, e quasi ferocidade, com que os negos rebeldes atacaram, por vezes, a fortaleza, chegando a penetrar no seu recinto.

Está, pois, vingada a morte do conde de Almoster e das praças que o acompanhavam, e se bateram heroicamente contra centenares de negros revoltados. Mais uma vez triumpharam em Africa os valorosos soldados portuguezes, cuja disciplina e bravura é inexcedivel, desde que são bem commandados.

Commandava a expedição o tenente-coronel Arthur de Paiva, um africanista de muito merito e largos serviços, que conhece perfeitamente a região onde está operando com tanto acerto.

— Os magnificos tumulos destinados a recolher os restos mortaes de Vasco da Gama e de Luiz de Camões, acham-se desde 1894, promptos e collocados, um ao lado do outro, na capella, que fica á direita do cruzeiro do soberbo templo de Belém e está sob a invocação de Nossa Senhora do Restello.

Foram construidos por disposição testamentaria do notavel historiador Simão José da Luz Soriano pelos Srs. José Corrêa & Irmão, com officinas de canteiro na rua do Corpo Santo, e o seu risco primitivo deve-se ao architecto, já fallecido, Raphael de Castro. Entretanto, a execução foi subordinada ao projecto elaborado pelo distincto esculptor Sr. Antonio Augusto da Costa Motta, autor, premiado, do projecto para o monumento a Affonso de Albuquerque, igualmente mandado erigir pelo legado do alludido historiador.

Os referidos tumulos, em bella pedra lioz, são uma obra soberba em estylo manuelino. Sobre a tampa das caixas tumulares descansão as figuras do grande navegador e do sublime épico, primorosamente modeladas e esculpidas, trajando a primeira o habito de cavalleiro de Christo e a segunda de simples cavalleiro.

Circumdanda o friso do tumulo de Vasco da Gama lê-se:

«Partimos-nos assim do Santo templo,
Que nas praias do mar está assentado.»

(*Lusiadas*)

No tumulo Luiz de Camões estão tambem insculpidos estes versos dos *Lusiadas*:

«Para servir-vos braço ás armas feito,
Para cantar-vos mente ás musas dada.»

Têm ambos nos tópos as armas portuguezas; e aos pés, respectivamente, os brazões dos Gamas e dos Camões.

A commissão executiva do legado Luiz Soriano vai promover, como é de razão, e perfeitamente opportuno, a traladação para o tumulo de Vasco da Gama dos despojos mortaes do grande almirante, despojos que se affirma estarem no jazigo defamilia dos Gamas, na capella de Nossa Senhora das Reliquias, na villa da Vidigueira, do lado do Evangelho para onde foram trazidos de Cochim em 1593.

Consta tambem que a commissão tratará de fazer assentar, sobre o arco do cruzeiro, os dous tumulos, resguardados por uma singela gradaria de ferro forjado, pois que, na realidade, a capella onde ora se acham é relativamente pequena, e acanhada, e não deixa admirar aquellas duas bellas obras de arte.

Ha muito que se reclama dos poderes publicos um intelligente estimulo ao desenvolvimento da marinha mercante, como sendo um dos principaes elementos da nossa restauração economica. Portugal, que foi ha 4 seculos a primeira potencia maritima e que ainda no começo do seculo actual possuia uma numerosa marinha mercante, decahio successivamente, como povo navegador, desde que a navegação á vela começou a ser supplantada pela navegação á vapor. A sua decadencia maritima accentuou-se, porém, de uma maneira pasmosa nesse derradeiro quartel do seculo.

O commercio portuguez, tanto de importação como de exportação, passou a fazer-se, na sua maxima parte, sob bandeira estrangeira, tornando-se uma permanente fonte de exgotamento de ouro o pagamento dos fretes das mercadorias. Ao ouro exportado para cobrir o "deficit" da balança commercial e para satisfazer os encargos da divida externa do thesouro, junta-se o que sae com esse destino, verba tanto maior quanto mais se desenvolve o commercio geral de importação e de exportação.

E' indispensavel, entre as muitas cousas que demandam a attenção dos governos, olhar para o estado de decadencia da nossa marinha mercante, muito principalmente desde que se deseja promover o augmento do commercio de exportação. Negociantes e armadores, de Libôa e do Porto, por mais de uma vez teem chamado para este assumpto, importante no ponto de vista da nossa restauração economica, a attenção do poder executivo.

ILEGÍVEL

Até agora, porém, nada fizera o mundo official que podesse considerar-se um sério estimulo ao resurgimento da nossa marinha mercante Só a iniciativa particular alguma cousa tentava fazer, tendo ainda recentemente os exportadores de vinhos da praça do Porto deliberado fazer as suas remessas para o Brazil sómente sob a bandeira nacional.

O actual ministro da marinha, Sr. Dias Costa, logo que subio ao poder, preoccupou-se com o assumpto, e ha tres dias apresentou na camara dos deputados uma proposta que tem por fim, não só desenvolver a navegação sob bandeira nacional, como promover o progresso das industrias que cooperam nas construcções navaes.

Procurando sempre ser imparciaes nos nossos juizos sobre as cousas publicas e a acção governamental, assim como temos atacado e condemnado, na sua maioria, os actos do poder executivo, tambem não regateamos louvores aos que nos parecem bons. E' por isso que acolhemos com agrado a proposta de lei de iniciativa do illustre ministro da marinha, e fazemos votos para que ella, depois de aperfeiçoada pelas côrtes, se converta em carta de lei. Tememos, todavia, que a proposta a que nos referimos tenha a sorte que de ordinario teem quasi todas as que encerram alguma idéa util e aproveitavel.

A verdade é que a proposta do Sr. Dias Costa procura satisfazer a uma das maiores necessidades da nação portugueza—fomentar as construcções navaes e a navegação sob bandeira portugueza. O Sr. Ministro da marinha espera conseguir isso pelo estabelecimento de premios. Propõe, portanto, que o governo seja autorisado a conceder premios aos industriaes estabelecidos no continente com estaleiros de construcção naval, pelos navios que construirem; e com officinas para a construcção de machinas de vapor ou de caldeiras, pelas machinas e caldeiras que construirem com applicação maritima; e á navegação nacional, de vapor e de vela, pelos percursos de ida e volta, desde e até os portos do continente e ilhas adjacentes.

Os premios de construcção propostos são:

Por navio de vela construido de madeira, ou por casco de madeira destinado á installação de motor a vapor: De 50 a 300 toneladas de arqueação (*gross tonnage*) —1$000 réis por toneladas; de 301 a 600—1$200 réis; de mais de 600—1$400 réis. Por navio de vela construido de ferro ou aço, ou por casco construido por estes materiaes, e destinado a installação de motor a vapor: De 50 a 400 toneladas de arqueação (*gross tonnage*)—1$400 réis por toneladas; de 401 a 800—1$600 réis; de mais de 800—1$800 réis.

Por cavallo de força indicada, em machina de vapor maritima, de força collectiva superior a 150 cavallos—1$200 réis; por cada 100 kilogrammas de peso de caldeiras maritimas, a installar em navios—80 réis.

Na construcção devem-se observar inteiramente as regras e preceitos estabelecidos pelos Lloyds.

Os premios só serão concedidos depois das experiencias finaes do funccionamento.

Os premios á navegação nacional são pelos percursos de ida e de volta entre os proprios do continente e ilhas e os estados do Rio da Prata, Brazil, America do Norte, ilha da Terra Nova e banco de pesca adjacente, Grã-Bretanha e Irlanda, canal da Mancha, Mar do Norte, Baltico, Mar Negro, Malta, Moçambique India portugueza, Macau e Timor nas seguintes condições:

Navios de vela, de não menos de 120 toneladas de registo—60 réis por tonelada de registo e por cada mil milhas de percurso realisado, navios a vapor, de não menos de 300 toneladas de registo—90 réis por tonelade de registo e por cada 1.000 milhas de percurso realisado; navios a vapor, fazendo carreiras fixas e regulares, á velocidade média não inferior a 12,5 milhas por hora—140 réis por tonelada de registo e por cada 1.000 milhas de percurso realisado.

Além disso, o Sr. Dias Costa propõe isenção do pagamento de impostos ao embandeiramento, como nacional, de qualquer navio de vapor de 300 ou mais toneladas de registo, adquirido no estrangeiro nos tres annos seguintes á promulgação da lei.

Cria tambem junto da Escola Naval o ensino theorico e pratico para habilitar profissionaes para a navegação fluvial ou de longo curso.

Para cobrir as despezas provenientes da concessão dos premios propõe cobrar nas alfandegas do continente e ilhas o addicional de 1½ 0/0 sobre a importancia dos direitos devidos por importação e exportação, excluidos os tabacos, o qual constituirá fundo especial com esta applicação exclusiva.

E' de toda a urgencia que o parlamento se occupe deste importante assumpto se occupe ainda na actual sessão legislativa. Mas duvidamos que o faça

REVISTA DIARIA

Corpo de Policia Provisorio — O Exm. Sr. Dr. Governador, por portaria de hontem datada, despensou João Thomaz Cavalcante Pessoa, do posto de Alferes d'aquelle corpo.

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 20ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Caldas Barreto, Albino Silva, Antonio Pernambuco, Coelho de Moraes, Joaquim Guimarães, Salazar Moscoso, Francisco Corrêa, Serra Martins, Delfino Cavalcanti e Sigismundo Gonçalves.

Faltou com participação o Sr. Rodrigues Porto.

Foi lida, sendo sem debate approvada e acta da reunião de 5 do corrente, votando-se antes e sendo approvada a da sessão de 4.

Não houve expediente do Sr. 1º Secretario.

Passou-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

Approvou-se o parecer n. 35, da 5ª Commissão, redigindo o projecto da Camara n. 2 deste anno (approvação de um credito extraordinario de 100$) cuja discussão ficara encerrada na reunião de 5.

O Sr. Presidente declarou que, opportunamente, seria a resolução enviada á sancção.

São lidos, indo a imprimir os seguintes pareceres:

N. 37, da 5ª Commissão redigindo o projecto da Camara n. 90 de 1897 (açude e edificios para cadeia e escola em Leopoldina).

N. 38, da 5ª Commissão, redigindo o projecto da Camara n. 3 deste anno (approvação do contracto para abastecimento dagua a Olinda).

N. 39, da 5ª Commissão redigindo o projecto do Senado n. 3 deste anno (revisão da aposentadoria de José Guilherme da Silva Duarte).

N. 40, da 5ª Commissão redigindo o projecto do Senado n. 5 deste anno (licença ao bacharel Francisco Xavier de Lima Borges).

N. 41, da 5ª Commissão, adoptando a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 21 de 1897 (supprimindo o Curso Commercial annexo ao Instituto Benjamin Constant).

Foi lido sendo approvado sem debate o seguinte parecer.

N. 42, da 3ª Commissão pedindo informações ao Secretario da Fazenda sobre o que requereu Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira e Ignacio Marcolino Bezerra do Amaral.

O Sr. Barão de Nazareth communicou haver a commissão, de que fizera parte, nomeada a 5 do corrente, dado desempenho á sua missão, indo comprimentar no dia 7 ao Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado.

O Sr. Presidente consulta o Senado sobre a approvação do seu acto, nomeando dita Commissão, sendo approvado por unanimidade de votos.

O Sr. Joaquim Guimarães justifica um projecto, por elle assignado, modificando o art. 1º da lei n. 201, lettra b.

Fica sob a mesa a fim de ser opportunamente apoiado.

Passou-se á ordem do dia.

Votou-se, sendo approvado em 1ª discussão o projecto n. 6, do Senado, deste anno, (construcção de um predio para escola na cidade de Pesqueira), cuja discussão ficara encerrada na reunião de 5.

Foram approvados sem debate em 3ª discussão o projecto do Senado n. 4 deste anno (processo executivo para a cobrança de alugueis de casa) indo á 5ª Commissão a fim de o redigir, em 2ª os da Camara de ns. 54 de 1893 (licença ao major Manoel Gonçalves de Siqueira), 1 (approvando a innovação do contracto com a Companhia Santa Thereza para illuminação de Olinda), 4 (licença ao juiz de direito de Bezerros), 5 (approvando a abertura de creditos extraordinarios importando em 25:161$), 6 (approvando a abertura de um credito supplementar importando em ..... 20.537$757); e 8 (transferindo a cadeira de Chã do Carpina para Santa Thereza), todos deste anno, orando sobre este ultimo o Sr. Delphino Cavalcante.

Foram dispensados do intersticio: a requerimento do Sr. Barão de Nazareth, o projecto da Camara n. 4 deste anno, a requerimento do Sr. Caldas Barreto os de ns. 5 e 6, tambem deste anno

Não assistio á discussão e votação do projecto acima, n. 4 da Camara o Sr. Antonio Pernambuco.

Esgotou-se a ordem do dia.

A de hoje é: discussão unica do parecer n. 36 (concordando com as razões de não sancção a resolução, que concede isempção de pagamento de annuidades á Companhia Recife Drainage) e 3ª dos projectos da Camara ns. 4 licença ao Juiz de Direito de Bezerros), 5 (c editos extraordinarios importando em 25:161$), e 6 (credito supplementar importando em 20.537$757).

1898—PARECER— n. 37

A 5ª Commissão, tendo presente o projecto n. 90 iniciado na Camara dos Deputados em 1897 e hontem approvado em 3ª discussão por este Senado, é de parecer que fique assim redigido:

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco Decreta:

Artigo 1º O Governador do Estado fica autorisado a despender a quantia necessaria para a construcção de um açude e edificios para cadeia e escola no municipio de Leopoldina.

Sala das Commissões do Senado, 5 de Abril de 1898 —*Joaquim Guimarães.—Serra Martins.*

1898—PARECER n. 38

A 5ª Commissão, a quem foi presente o projecto n. 3 iniciado este anno na Camara dos Deputados e hontem approvado em 3ª discussão por este Senado, é de parecer que se lhe dê a seguinte redacção

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco Decreta:

Artigo 1º Fica approvado o Decreto de 23 de Agosto de 1897, em virtude do qual foi innovado o contracto celebrado entre o Governo do Estado e a Companhia Santa Thereza para o serviço de abastecimento d'agua á cidade de Olinda.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 5 de Abril de 1898.—*Joaquim Guimarães.—Serra Martins.*

1898—PARECER— n. 39

A 5ª Commissão, tendo presente o projecto n. 3 iniciado neste Senado e em sessão de hontem approvado, é de parecer que fique assim redigido:

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco Resolve:

Artigo 1º O Governador do Estado fica autorisado a rever o acto da aposentadoria do ex-secretario da Inspectoria de Hygiene, José Guilherme da Silva Duarte, mandando proceder a novo calculo de accordo com a tabella organisada em 23 de Outubro de 1894.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, em 5 de Abril de 1898.—*Joaquim Guimarães.—Serra Martins.*

1898—PARECER— N. 40

A 5ª Commissão, tendo presente o projecto n. 5 iniciado no corrente anno por este Senado e hontem approvado em 3ª discussão, é de parecer que se lhe dê a seguinte redacção:

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco Resolve:

Artigo 1º O Governador do Estado fica autorisado a conceder seis mezes de licença com ordenado ao Bacharel Francisco Xavier de Lima Borges, Juiz de Direito do Municipio de Salgueiro, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, em 5 de Abril de 1898.—*Joaquim Guimarães,—Serra Martins.*

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, á hora legal a 18ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Roza e Silva tendo comparecido os Srs. Pereira Tejo, Cornelio Padilha, Zacarias de Lyra, Silva Fragoso, Honorato Marinho, Santos Selva, Bianor de Medeiros, Gonçalves da Rocha, José Marcelino, Elpidio Figueiredo, Costa Netto, Faria Neves, Bouletreau e Julio Antero.

O Sr. Presidente convidou a occupar a cadeira de 2º Secretario o Sr. Pereira Tejo.

Deixou de ser lida a acta da sessão antecedente por falta de numero para proceder-se a votação.

O Sr. 1º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente independente de votação.

Officio do Sr. Governador do Estado, remettendo 35 exemplares do Regulaemnto da Escola de Engenharia. — A destribuir.

Outro do mesmo Sr. Governador do Estado remettendo sanccionado sob n. 271 uma resolução do Congresso e divolvendo vetada a que se refere a isenção de pagamento de annuidades aos predios pertencentes a Rosa H de Lima e Maria C. Cavalcanti de Albuquerque,—Inteirado.

Outro do mesmo Sr. Governador do Estado remettendo sanccionado sob n. 275 uma resolução do Congresso.— Inteirada.

Outro do mesmo Sr. Governador do Estado remettendo sanccionadas sob os ns. 272 á 273, tres resoluções do Congresso.—Inteirada.

Outro do mesmo Sr. Governador do Estado accusando a recepção da resolução do Congresso já promulgada, que faz addição a Constituição do Estado.—Inteirada.

Telegramma do Concelho Municipal de Cabrobó, fazendo ponderações referentes a transferencia da séde daquelle municipio. —A' commissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Petição de Domingos José Ferreira & C. e outros reclamando contra collecta de impostos.—A' commissão de Fazenda e Orçamento.

Outra de João A. da Silva e outros, agricultores e negociantes no povoado de Pedra Tapada solicitando a construcção de um caes ao lado oeste do rio Capibaribe.—A' commissão de Obras Publicas, Colonisação, Commercio, Agricultura, Artes, Navegação e Industria.

Outra de Severino José Eleuterio, solicitando melhora de reforma. —A' commissão de Petições e Poderes.

Foi lido indo a imprimir um parecer sob n. 49 da commissão de Fixação de Força fixando a força publica para o exercicio de 1898 a 1899 (projecto n. 18).

Foi lido, indo a imprimir um projecto sob n. 19, apresentado pela Commissão de Fazenda e Orçamento, abrindo um credito necessario para pagamento de ajuda de custo e subsidio de Senadores e Deputados na presente sessão legislativa.

Não havendo quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente e verificado não haver numero legal, passa-se a ordem do dia.

Submettendo-se a 2ª discussão o projecto n. 8, vindo do Senado, de 1897 foi a mesma discussão encerrada sem debate e adiada a respectiva votação por falta de numero.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão e designou para hoje a seguinte ordem do dia:

Votação da materia encerrada, 3ª discussão dos projectos de ns. 7, 9 e 12, discussão unica da emenda do Senado ao projecto n. 35 de 1895 e trabalhos de commissões.

Benção Papal—Para finalisar os actos da Semana Santa na Ordem 3.ª do Carmo, hoje, ás 7 horas da manhã celebrará o distincto commissario Frei Marianno uma missa cantada,, terminando com a Benção Papal.

Finanças brazileiras —O *Jornal do Commercio* publicou as seguintes linhas:

No seu numero de ante-hontem publicou a *Brazilian Review* um artigo, com o titulo— *Suspenderá o Brazil seus pagamentos?*

Diz que é essa a pergunta que agita o mundo financeiro sempre que está a vencer algum coupon.

Este tem sido pontualmente pago, mas a mesma duvida persiste sempre. Esta duvida começou a ter corpo, ha cerca de um anno, devida a uma communicação ao *Financial New* do seu então correspondente aqui. communicação que foi mal interpretada, mas na qual dizia esse correspondente que nada poderia salvar o paiz da insolvabilidade, excepto uma alta no preço do café ou a venda das estradas de ferro do Estado, a menos que os seus credores estrangeiros não lhe viessem em auxilio.

Passou-se um anno; o café desceu de preço, perturbando ainda mais o já instavel equilibrio da nossa economia.

A baixa do café, de metade do seu valor anterior em meia duzia de mezes, aggravou de modo ameaçador a depreciação da nossa moeda, já accelerada pelas onerosas despezas impostas ao actual Governo pelas encommendas levianas de navios e material de guerra feitas por seus predecessores.

Nem isso parara emquanto o saldo dos pagamentos fôr contra nós.

A procura de letras deve continuar a ser maior do que a offerta, e a depreciação da nossa moeda continuará a dar-se proporcionalmente « Actualmente a situação acha-se extraordinariamente aggravada e tornou-se afinal tão insupportavel que todas as classes, tanto estrangeiras como brazileiras, acolheriam bem o ponto culminante e aguardam a suspensão de pagamentos como um allivio:

O onus da divida externa era pesado, porém supportavel, em tempo prosperos, mas, actualmente, é intoleravel.

A suspensão de pagamentos traria o necessario allivio; e se o Governo não estivesse animado da resolução decisiva de resistir até a ultima e de cumprir com as suas obrigações até o fim, que, entretanto, não pode estar muito longe, o clamor incessante de amigos e inimigos, as queixas do commercio, já não mencionando considerações politicas, ha muito que teriam fechado o capitulo das suas difficuldades e teria cortado o nó Gordio suspendendo inteiramente os pagamentos no estrangeiro

Estes pagamentos attingiram, no modo por que as cousas caminham, ao ponto de absorver toda a receita do paiz, então dar-se-ha necessariamente a suspensão de pagamentos.

O serviço annual da divida externa, excluindo as despezas extraordinarias não excede a 3 1½ milhões esterlinos, inclusive as garantias de juros ás estradas de ferro e sobre outros capitaes; mas, com a actual taxa cambial, absorve mais, de metade da receita total do paiz, é o agente directo da depreciação do nosso meio circulante. Mas, é evidente que este estado de cousas não póde continuar por muito tempo.

A *Brazilian Review* prevê que o desenlace não está longe e lastima que ninguem, nem aqui nem no estrangeiro, se mova «para salvar o credito de um paiz que póde mostrar um passado financeiro sem mancha, de que qualquer nacionalidade poderia orgulhar-se».

Acredito, porém, que a suspensão de pagamentos não se dará; que se hão de encontrar meios de impedir a catastrophe imminente que, entretanto, não seria vergonha para o Brazil; porque, antes de succumbir ao inevitavel, lutou o mais que pôde».

Acredita ella que os financeiros europeus não permittirão semelhante desastre, quando elle póde ser facilmente evitado. Com auxilio opportuno, o Brazil poderá sahir-se das suas difficuldades.

Enumera a série de consequencias sérias que traria a suspensão de pagamentos, que julga inevitavel, se não receber auxilio estrangeiro immediato.

E termina o excellente artigo aconselhando o Governo a enviar a Londres um commissario armado de plenos poderes para ver o que se póde fazer para libertar o nosso mercado da pressão dos pagamentos estrangeiros, antes que o onus crescente de novas contribuições, que impõe a depreciação progressiva do meio circulante crêe, produza uma nova e terrivel revolução, e se os banqueiros europeus se recusarem a prestar-lhe auxilio, a suspender immediatamente os pagamentos.

Tribunal do Jury—Hontem não tendo comparecido numero legal de juizes de facto deixou de haver sessão neste tribunal, sendo pelo Dr. Juiz de Direito multados em 5$000 os juizes que deixaram de comparecer; e feito o sorteio na urna supplementar foram sorteados os jurados seguintes:

José Luiz de Souza.
Antonio Joaquim Ribeiro.
José Pereira de Lima.
Antonio da Costa Alecrim.
Manoel Soter de Sá Moraes.
Luiz de Mello Pitta.
Manoel Francisco Pestana.
Germano de Miranda Damayer.
Antonio Pinto Borges.
Manoel de Souza Cordeiro Simões.
Miguel Archanjo Telles.
Antonio Florencio Gomes Braga.
Antonio Francisco Martins Rios.
Antonio Germano Regueira Pinto de Souza.
Manoel da Paixão Vieira.
Dr. Samuel Gomes de Farias.
Antonio Rodrigues da Silva.
José de Vaz Salgado.
Rufino Suzano Gaio de Miranda.
Epiphanio de Luna Freire.
José de Souza Aguiar.
Capitão Pedro Celestino de Britto Macedo.
José Antonio do Monte.
José Nicoláo Ferreira Gomes.
Hermelino Elyseu da Silva Caneca.
Augusto de Figueiredo Costa.
Urbano Nunes Machado.
Dr. João Evangelista Frota de Vasconcellos.
Dr. Arthur Barbalho Uchôa Cavalcante,
Gedeão Forjaz de Lacerda.
Augusto Adriano Paulino de Souza.
Manoel Joaquim Campos Barbosa.

— A sessão ficou adiada para hoje ás horas do costume.

Cruzador-torpedeiro Tupy— Em seguida fornecemos aos leitores a descripção exacta do novo cruzador Tupy, presentemente em nosso porto:

Cumprimento entre prôa e pôpa, 76,m00.

Bocca extrema 9,m40. Pontal, 5,m00. Calado maximo, 3,m00. Deslocamento em carga normal, tendo na respectiva carvoeira com toneladas de combustivel, 1,t030.

O armamento é o seguinte:

Canhões de 10 cm, 5 montados, em reparo naval sobre o axial, 2; ditos de 57mm em bateria, sobre a tolda 4; ditos de 37mm sobre as plataformas dos mastros 2; metralhadoras de 25mm, disseminadas por diversos planos de tiro 4.

Tem mais tres tubos para lançamento de torpedos, sendo dous installados pelos travez de cada bordo e um sobre o axial em portinhola rasgada na roda de próa. Estes tubos têm o diametro regulamentar na marinha de guerra, mas devem atirar torpedos de duas dimensões.

O aprovisionamento do material torpedico é de dous torpedos por tubo-canhão.

Para sua protecção tem em seus flancos uma ligeira couraça, constituida por duas espessuras de chapas, a qual attinge 25mm ao todo, abrigando os seus apparelhos motores evaporatorios.

Esta couraça começa parcial e immerge 0m60, attingindo nas obras mortas a altura do convéz protector que tem a espessura de 15mm nas exremidades. Dispõe o navio de duas machinas de triplice expansão, independentes e accionando duas helices.

A velocidade deverá ser de 20 milhas com tiragem natural e de 22 com a forçada não devendo neste caso a pressão do ar no compartimento das caldeiras exceder a 60mm.

As caldeiras são em numero de cinco, dispostas em dous grupos e, occupando compartimentos distinctos, são do typo locomotivas e devem trabalhar com 15 kilos por centimetro quadrado, como pressão do regimen.

As machinas principaes são dispostas em compartimentos independentes e situados um pelo travez do outro.

As carvoeiras recebem em sobrecarga mais com toneladas, que, arrimadas nas carvoeiras lateraes, transversaes e horizontaes, accrescem á protecção dos flancos e a horisontal.

Com este carvão a distancia accessivel ou raio de acção será de tres mil milhas a 10' horarios.

A torre de commando é couraçada com a espessura de 40 millimetros de aço endurecido. O cruzador será guarnecido por 120 homens.

Tendo o cruzador aspecto garboso, é elle acastellado na extremidade de vante que é alterosa e em que tem longo alojamento para dous terços de sua guarnição, emquanto que a pôpa é arrasada.

De suas superstructuras emergem duas chaminés e dous mastros, junto a cada um dos quaes existe um passadiço, sobremontado por um holophote, que a cavalleiro dos canhões de maior calibre illumine os seus campos de tiro.

Sociedade postal—O Thezoureiro desta associação communicou-nos que recolheu a Caixa Economica a quantia de.. .. 135$000 que reunido a de 2 906$113 prefaz a de 3.041$113 réis.

Jury de Olinda—Funccionou hontem sob a presidencia do juiz de direito Dr Francisco Xavier Paes Barretto, presentes 31 juizes de facto.

Foi submettido a julgamento o réo Manoel Felippe Nery, pronunciado nas penas do art. 304 § unico do Codigo Penal.

Teve por defensor o Dr José Moreira Alves.

O conselho ficou composto da seguinte forma:

Antonio Priette.
Joaquim Olympio Teixeira de Almeida.
Amaro Valeriano de Mello.
Alcides Barata de Almeida.
Francisco Raposo Falcão.
João Francisco do Amaral.
José de Miranda Britto.
Antonio Ribeiro de Albuquerque.
Agostinho N. de Santa Clara.

O réo foi absolvido por 8 votos.

Hoje deve entrar em julgamento o réo Manoel Ribeiro de Souza.

Rectificação—O Sr. coronel Izacio Matheus de Almeida, pede-nos a publicação da seguinte carta:

" Illustrada redacção do *Diario de Pernambuco*.

Em vosso numero de hontem com a epigraphe —*Passamento*— vos dignastes noticiar o fallecimento de meu irmão Bento de Almeida, empregado que foi no escriptorio da Estrada de S. Francisco.

Em primeiro lugar cumpre-me agradecer-vos a honrosa referencia feita a meu irmão tão cedo chamado ao seio de Deus.

Quanto, porém, ao facto de ter sido o seu enterramento feito as expenças de seus companheiros de trabalho, peço-vos que retifiqueis a noticia dada pelos seguintes motivos:

Sómente na quinta-feira ha quasi de duas horas da tarde tive noticia telegraphica do estado agonisante de meu desventurado irmão.

A essa hora não havia mais meio transporte que me podesse fazer chegar a cidade do Cabo, local de seu fallecimento. accrescendo que no dia immediato, sexta-feira santa, estava paralisado todo o trafego da estrada. Nestas condições era-me impossivel tomar qualquer deliberação sobre seu enterramento. Sómente no sabbado procurei fallar com algum amigo da cidade do cabo sobre semelhante assumpto tratando especialmente de procurar o Sr. Paes Barretto a quem, não encontrando, mandei pedir por um companheiro de emprego que tirasse toda a conta das despezas feitas com o enterro para eu immediatamente as pagar.

Nestas condições ninguem poderá dizer que o enterro de meu irmão foi feito a custa de amigos e companheiros de trabalho.

Posso até accrescentar que consultado sobre insignificantes bens deixados por meu irmão, mandei que fossem elles entregues a pessoa com quem vivia e que o tratou durante o tempo da doença.

Embora pobre não era tão pequena despeza que me levaria a penuria.

A publicação da presente como retificação a noticia dada, muito penhorará ao vosso leitor e respeitador.—*Izacio Matheus de Almeida.*

Escada e varanda de ouro—Vai por conta d'A *Noticia* esta espantosa novidade.

Os millionarios norte-americanos não sabem o que inventar para gastar as suas fortunas de uma maneira original. Um delles, o Sr. Jorge Gould, mandou construir um palacio em Lakewod, no Estado de New-Jersey, e, desejando que esse edificio fosse sem igual, disse ao archithecto para collocar ahi uma escada interior monumental, de ouro! E como ainda não chasse isto sufficiente, mandou ao architecto que no exterior do palacio installasse uma varanda, tambem de ouro.

Protesto—Grande numero de advogados do fôro da Capital Federal subscreveram uma representação de protesto contra o modo pelo qual o Sr. Dr. Mello Mattos foi hontem tratado pelo Sr. coronel Ferreira Campello, delegado auxiliar, no dia dia 29 de Março. Dizem que já ha elevadissimo numero de assignaturas nessa representação.

Sobre o mesmo incidente o Instituto dos Advogados, representado pela mesa, se reunio no dia 30 para tomar uma deliberação a respeito.

O novo medico—E' o titulo de um opusculo que acaba de publicar o distincto industrial, o Sr. J. Alvares de Souza Soares, conhecidissimo em todo o paiz pelo seu popular medicamento o *Peitoral de Cambará*.

O Novo medico que é um livrinho util e destinado a prestar incontestavelmente os melhores serviços ao povo a curar "pelo systhema norte-americano de remadios aspecificos em pilulas saccharinas as principaes molestias que affligem a humanidade.

O Sr. Souza Soares pede nos para declarar que a alludida obra será remettida gratuitamente a quem o pedir no deposito do "Estabelecimento Industrial Pharmaceutico do Parque Pelotense."

Agradecemos o exemplar que nos foi remettido.

Relatorio—A Companhia de Seguros Paraense remetteu-nos do Pará o relatorio de sua directoria apresentado em assembléa geral de accionistas no mez de Março ultimo.

Agradecidos.

Estrada de Ferro de Caxangá—Da hoje em diante, fica interrompido o transito dos trens d'essa Estrada de Ferro pela ponte da rua do Sol emquanto durarem os concertos da mesma.

Os trens partirão da rua Formosa.

Periodicos—Publicaram-se hontem:

O n. 6 do "Oriente" excellente periodico de propaganda maçonica e ideias liberaes

— O n. 558 da "Lanterna Magica," o apreciadissimo periodico humoristico que vem com o espirito que o caracterisa, quer no texto quer nas gravuras.

Agradecidos ás visitas.

Acção de indemnisação—Foi-nos offerecido um opusculo contendo as allegações finaes redigidas pelo illustre Dr. Oliveira Escorel, como advogado do Dr. Eduardo Prado, autor na questão que poz á Fazenda de S. Paulo sobre o empastellamento do "O Commercio de S Paulo," do qual é proprietario o Dr. Prado.

Em trabalho de jurisprudencia não se pode desejar melhor.

Gratos ao Dr. Escorel pela delicadesa da offerta.

Felicitação—E' este o titulo de uma linda quadrilha para piano, composição da Exma. Sra. D. Maria do Carmo de Figueirêde Santos que dedicou-a ao Sr. Coronel Dr. Pereira do Carmo no dia do seu anniversario natalicio.

A alludida quadrilha é uma composição que incontestavelmente honra a autora.

Obrigados pelo exemplar que foi-nos offerecido.

Prisão de larapios—Na sexta-feira ultima o subdelegado da freguezia do Recife prendeu Manoel José da Paixão quando este surripiava habilmente do bolço de uma senhora a quantia de 21$000.

O tal larapio Paixão não teve pequena paixão em ir para a cadeia no dia em que commemoramos a Paixão de Christo.

— No mesmo dia (safa!) a mesma autoridade aprisionou Manoel Ricardo Siqueira, na occasião em que roubava um pedaço de xarque do *Trapiche Beltrão*.

Este industrioso teve o mesmo destino que o outro.

Ferimento—Na noute de sabbado para domingo o Sr. Pedro de Souza Tenorio, empregado da Relojoaria Suissa, sito a rua Marquez de Olinda, foi aggredido pelo individuo Augusto de tal que como arma servia-se de um martello.

O ferimento que é de natureza grave teve como séde a fronte.

O facto deu-se no 3º andar do predio n. 14, á rua Thomé de Souza, onde pernoitava o offendido.

O offensor evadiu-se.

Publicação—O Sr. Dr. Affonso d'Albuquerque Mello offertou-nos um exemplar de seu opusculo sobre resgate e conversão do papel moeda.

Agradecidos.

O inverno—Quer nesta cidade quer em suas circumvisinhanças e pontos mais apartados tem cahido abundantes chuvas, acompanhadas de trovoadas.

Em consequencia o Rio Capibaribe apresenta já consideravel volume d'agua, constando até pequenos prejuizos como seja a destruição de muitos banheiros arrastados pela enchente.

Jornalista—Acha-se nesta cidade, vindo de Alagôas, com sua Exma. esposa, o nosso distincto collega de imprensa Goulart de Andrade, digno redactor do *Guttemberg*. de Maceió.

Saudamol-o cordealmente.

Denuncia—O Dr. Victoriano Regueira, 1º Promotor Publico do Municipio, denunciou perante o Dr Motta Junior, Juiz do 1º Districto Municipal, João Martiniano de Mello, por haver offendido phy icamente no caes da Linguêta, freguezia do Recife a João Leoncio dos Santos.

O denunciado que foi preso em flagrante delicto incorreu na sancção penal do art. 303 do codigo.

Alfandega—O leilão de volumes havido hontem naquella repartição continua hoje ás 11 horas da manhã.

Capitania do Porto—A proposito do incidente do hiate "Aurora 2" e outras embarcações de cabotagem sem matricula e desembaraçados pela Alfandega, estamos informados ter sido nos seguintes termos e resposta do Sr. Ministro da Marinha a um telegramma do Sr. Capitão do Porto:

" Deve exigir matricula das embarcações e pagamento das multas de accordo com a lei."

Phenix Dramatica Benificente. — Com uma bonita festa realisou essa distincta associação, no domingo ultimo, a sua 6.ª *soireé* dramatica que foi offerecida, como haviamos noticiado, ao nosso collega de redacção Manoel Arão.

Foram representados o drama *Victimas do Conae de S. Paulo* em 1 prologo e 6 actos e a interessante comedia *Amor culinario*.

No primeiro, é de justiça salientar a Sra. D. Josephina Soares, uma amadora que fez a sua estréa no Santa Izabel n'aquella noite e que pela maneira correcta com que se soube conduzir em todas as situações do drama, revelou-se uma vocação muito promettedora e digna de estimulos.

Cardoso Reis, José Vasconcellos, Teixeira de Souza e Ferreira de Castro, como amadores distinctos que são, deram muita vida á peça, merecendo justos applausos da plateia.

Os demais auxiliaram parte perfeitamente o bom desempenho geral.

A comedia em que tomaram parte os Srs. Ferreira, Josephina, José Justiniano, Henrique Rosa e Jorge Mello, teve magnifico desempenho, agradando muito a plateia que foi prodiga em applausos.

A' Phenix Dramatica felicitamos sinceramente pela festa que realisou e que foi uma robusta prova dos seus meritos.

Serviço de incineração do lixo—Houve ate a presente data o serviço de incineração do lixo representado no quadro infra:

Mez de Abril de 1898

Dia 9

Numero de carroças	38
Peso liquido em kilogrammas	15.700

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Macau, para Julião.
Do Pará, para Domingos Nunes.
De S. Luiz (Maranhão), para Carlos Lima.
De Salgueiro, para Capitão José Francisco.

—

Linhas Norte, Sul, Centro e ramal de Limoeiro, funccionando regularmente.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

João da Motta Beltrão e Helmina Miquelina de Valois, solteiros naturaes deste Estado e residente na freguezia de S José

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, e Poço Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Segunda publicação

Dr. João Paulino Marques e Antonia Honoria Cavalcante, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Joaquim Gomes de Amorim, residente na freguezia da Boa-Vista, e Enedina de Gouveia Ramos, residente no municipio de Agua Preta, solteiros.

João Severiano Carneiro da Cunha e Mariana Garcez Caldas Barretto, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Manoel Dias dos Santos e Sebastiana Benedicta da Conceição, residentes na freguezia da Boa-Vista, solteiros

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 10 de Abril de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	25,°0	755,mm15	20,mm46	87
9 »	26,°1	757,mm74	21,mm63	84
12 »	26,°2	757,mm20	21,mm63	84
3 t.	26,°1	756,mm70	19,mm53	75
6 »	26,°3	766,mm70	19,mm53	75

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecido, nullo. Prateado, nullo.

Temperatura maxima 26,°25.

Temperatura minima 24,°25

Evaporação em 24 horas ao sol 4,mm6 á sombra 2,mm8

Chuva 11,mm2.

Direcção do vento:

S com interrupções de SSW de meia noite até 0 h. 03 m. da manhã; SSE até 0 h. 59 m.; SE até 1 h. 14 m.; SSE e SE altenados até 5 h. 21 m.; SE até 7 h. 36 m.; variavel de SE á E até 9 h. 35 m.; SE até 10 h. 04 m.; SeSSE alternados até 0 51 m. da tarde; SSW com interrupções de S e SSW até 4 h. 29 m.; SSE até 5 h. 57 m.; S com interrupções de SSW até meia noute.

Velocidade média do vento por segundo 7m,89.

Nebulosidade média 0,95.

Dia 10 de Abril

O baixa-mar foi ás 0 h. 23 m. da manhã, registrando a escala 0m.39.

O prea-mar foi ás 6 h. 40 m. da manhã, registrando a escala 2m,18.

Dia 10 de Abril

O baixa-mar foi ás 1 h. 20 m. da tarde, registrando a escala 0,m31 m

O prea-mar foi ás 7 h. 20 m. da tarde, registrando a escala 2,m50.

O encarregado *Elesbão Ribeiro*.

Passageiros—Sahidos para o norte no vapor nacional *Jaboatão*:

Para Natal—Antonio Chaves, Francisco Palma, alferes Pedro Rufino Santos e 1 creado, Francisco Xavier Garcia, João Cosendino, Venerando Cosendino, Maria B. de Andrade, João M. A. Costa, 1 cabo, José Pereira de Araujo, José M. da Cunha.

Para o Ceará—Antonio Coelho e 1 irmã, Izalina Reis.

Para Camocim—Affonso Cunha.

Para o Pará—João José de Abreu, José R. Ascura, João J. Abreu e 1 irmã, Marcolino de Mello, V. L. Junior, José Mendes Cavalcante, Antonio B. de Souza, Leocadia B da Conceição, Henrique P. de Souza, Evaristo V. de Carvalho, João de M. Marinho, Maria Thereza de Jesus, Idomeneu Souza.

— Sahidos para o Norte no vapor brazileiro *Brazil*:

Para Parahyba—D. Jeronyma Botelho, d. Josephina Dubeux, João A. de Athayde, Dr. Epitacio Pessoa, Joaquim Cavalcante, d. Amelia Ramos 3 filhos e 1 creada, d. Ernestina Dourado, Alipio Baltar, d. Francisca E. dos Santos, Francisco T. Lima, João Pereira Lima Wanderley, Getulio A. Pessoa.

Para a Ceará—D. Anna M. da Silva e 2 filhos, Dr. Francisco L. M. Sobrinho, Joaquim de Borges sua senhora e 1 creança e 3 creadas, Mario B. Mamede sua senhora e 1 creada, Jacques Weix e sua senhora, A. Barbosa, Alfredo G. de Azevedo, Fortunato G. Silva, H. L. Zikimmer

Para Maranhão—Joaquim Bastos sua senhora e 1 creada, João A. de Carvalho.

Para o Pará—Innocencio Santos, Joaquim José Gomes, Dr Fernando de Castro, H. Frege, Fausto O. France, Gustavo Haarkans, Antonio C. de Sá, M. Venleaes, Manoel S. Cavalcante Junior, Ismael Dantas Vieira e Irmão, Manoel P. Farias, José Julio Araujo, Domingos P. Cavalcante, V. Accioly, Silvestre Amorim, José M. da Silva, Antonio V. Pereira, Maria da Conceição, João Damasceno, Gabriel A. Vieira, Francisco A. Vieira, Macario J. Ameno, José Alves e sua senhora, Manoel L. P. de Azevedo, Antonio M. Franco, João da Silveira Cordeiro, Francisco Pedro, João R. Gonçalves, Manoel Farias, José Candido Tavares, Manoel G. do Nascimento, Manoel G. Lima, José B. dos Santos, José B. de Lucena, Portella Mattos, Martins Mucara, Antonio Samico, Emilio B. da Silva, Cupertino B. da Silva, Marciniano B. da Silva, José G. Lucena, Walfrido Sevenson, Antonio A. da Silva, Bernardino Wanderley, João Pereira da Silva, Camillo Augusto, Francisco Martins.

Para Manáos—João José Soares, Manoel Francisco de Sá, João Francisco, F. Aragão, Antonio C. Branco, Luiz Lyra, Manoel Gomes.

— Chegados do Sul no vapor *Rio de Janeiro*:

Do Rio—A. Magalhães.

Da Bahia—R. de Freitas, C. R. Rahbold.

— Sahidos para a Europa no vapor italiano *Rio de Janeiro*:

Para Napoli—Francisco Lapronito, Antonio Lapronito, Angelo Francisco e seu filho, Salvatori Russo sua senhora e 6 filhos, Antonio Annunciada, Francisco Maliterno, Savario Bruno, Antonio Kolel e sua senhora, Affonso del Quatro, Pietro Candio, Meola Lamboglia, Francisco Russo, Beagia Leppi, Lingé Chiappeita.

Para Genova—Luiza Ponte, Giuseppina Rossi.

— Passageiros chegados no vapor inglez *Nile*:

Do Rio—Baptista de Maria, José Bento Ferrinho, João dos Santos Cavaco, Vicente Dantas, Manoel Soares da Silva.

Da Bahia—Fathu Eugenio Hulmam, Frei Daniel Lipch, Jose Antonio Arantes W. Robert Philips.

—Passageiros sahidos para a Europa no vapor inglez *Nile*:

Para Lisbôa—Domingos Carlos da Silva, d. Emilia Constante, Alberto Martins Bastos, Jorquim Soares Vinagre, Victorino da Silva e sua senhora.

Para Southampton—S. S. Petermam, A. H. Elgeoe, Eduardo Lima Castro sua senhora e 1 criada, José G. de Azevedo e sua senhora e sogra, R. F. Greenhuse.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 10 de Abril de 1898.

Existiam.	484
Entraram	6
Sahiram	1
Existem	489
A saber:	
Nacionaes.	464
Mulheres	13
Estrangeiros	12
Total	489
Arraçoados.	447
Bons	407
Doentes	35
Loucos	3
Loucas	2
Total	447

Movimento da Enfermaria

Teve baixa: José Dionizio da Silva, conhecido por José Can.

Cemiterio Publico.—Foram inhumados no dia 7 de Abril de 1898, os seguintes cadaveres:

Maria Feliciana de Carvalho Moreira, branca, 60 annos, Pernambuco, Bôa-Vista, attestado do Dr. Raul Azêdo.

Amadeu Baptista da Silva, pardo, 14 mezes, Pernambuco, Bôa-Vista, attestado do Dr. Vieira da Cunha.

Rosalino da Costa Oliveira, pardo, 8 annos, Pernambuco, Recife, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

ILEGÍVEL

João Luiz Fernandes Ribeiro pardo, 41 annos, Pernambuco, S. José, casado, attestado do Dr. Mello Gomes.

Manoel, preto, 2 annos, Bôa-Vista, attestado do Mello Gomes.

Um feto feminino, pardo, Pernambuco, Recife, attestado do Dr. Mello Gomes.

Um feto feminino, pardo, Pernambuco, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

José Carneiro Bezerra, pardo, 40 annos, Pernambuco, Hospital Pedro II, casado, attestao do Dr. Barros Sobrinho.

Belizario, preto, 46 annos, Pernambuco, Hospital Ppedro II, solteiro, attestado do A. Cavalcante.

INDICAÇOES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, do 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratico nos clinicasade Whecker e Landolt, dá consultos de 1 ás 4 da tarde á rua o imperador n. 63 1· andar. Reside a rua do Paysandú Telephone n 183.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C,. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeothicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.

Rua Marquez de Olindan. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador doFeitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Despedida

Embarcando hoje para a Europa no paquete *Nile* e não podendo despedir-me pessoalmente de todos os meus amigos ; peço a estes desculpa, offerecendo-lhe a todos, os meus limitadissimos prestimos em Lisbôa.

Recife, 1 de Abril de 1898.

Victorino Francisco Rodrigues da Silva.

Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros

Assembléa geral ordinaria

Segunda convocação

De ordem do Sr. presidente da assembléa geral, convido os Srs. associados á reunirem-se em assembléa geral, na proxima quarta-feira, 14 do corrente, ao meio dia, na rua 15 de Novembro n. 23, 1º andar, afim de apreciarem a leitura do relatorio da directoria e votarem o parecer da commissão de exames de contas, visto na primeira convocação não ter comparecido numero legal, terá logar a reunião com qualquer numero que comparecer uma hora depois de marcada, conforme preceituam os nossos estatutos.

Devendo ter logar em seguida a posse dos novos funccionarios.

Pede-se o comparecimento de todos os Srs. associados visto ter-se de tratar de assumptos urgentes e de grande importancia social.

Sala das sessões da Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros, 11 de Abril de 1898.

Joaquim Martins de Castro,
1.º secretario do conselho.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 11 de Abril de 1898

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.

O Secretario interino,
João Leopoldo do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 5 13/16 sobre Londres a 90 d/v. effectuando-se pequenos negocios, baixando depois para 5 25/32 e 5 3/4, realizando-se pequenos negocios.

Letras bancarias repassadas foram vendidas a 5 27/32 e 5 13/16.

Rio abriram: a 5 13/16.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina novo, por 15 k. de	7$800 a 8$000
Crystal novo, por 15 k.	$ a 7$600
Branco, por 15 k. nominal	6$500 a 7$209
Somenos, por 15 k. »	4$700 a 4$800
Mascavado, » »	3$700 a 3$800
Bruto, » »	3$800 a 4$000
Retame, » »	3$400 a 3$500

Aguardente de 20 gráos a 1$300 a canada.

Alcool de 38 gráos 2$700 a canada.

Alcool de 40 gráos a 2$900 a canada.

Mel, por pipa 80$000.

Para exportação

ALGODAO

Cota-se nominal á 17$500 os 15 kilos, mercado firme.

Bagas de mamona a 4$000 os 15 k.

Caroços de algodão 800 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, vendas	1$840
Refugos	1$236
Verdes ultima venda. . .	1$000

MEL

Cota-se nominal a pipa . . . 130$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 310$000 á 330$000 nominal.

AGUARDENTE

Por pipa, nominal	a 174$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 140$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 400$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Sola o meio nominal de 8$500	a 11$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos . . . . 17$000	a 19$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de. . . . . . 82$000	a 84$000
Cera de carnaúba 15 kilos, vendas . . . . . . 18$000	á 23$000
Farinha de mandioca, o sacco de . . . . . . 7$200	a 8$000

MILHO

Cotamos o kilo, ... a $150

Ultimo preito ao correctissimo cidadão José Maria d'Hollanda Cavalcanti, prematuramente roubado aos seus e á patria sirva o seu immaculo proceder de estimulo aos seus e á sociedade—em geral.

Em paz descança, emulo sem rival de Fabricio e Mucio Scevolat.

Teu cunhado J. Elias de Albuquerque Rego Barros.

Perdão

O Joca Arara, pela Sagrada Morte e Paixão de N. Senhor Jesus Christo, perdôa a todos os Banqueiros e Bicheiros que fugiram com os seus cobres durante o anno de 1897, e convida-os para tomar uma bicada no dia 18 do corrente nos Montes Guararapes---Amen.

Associação Luso Americana Financial Beneficente Geral de Soccorros Mutuos e Garantia de Vida

VERA MUTUARIA SUI GENERIS

GRANDE INSCRIPÇÃO FACULTATIVA DE ASSOCIADOS POR CAPITALISAÇÕES, AMORTISAVEIS PERIODICAMENTE

Boletim do dia 11 de Abril de 1898

Sorteio diariamente ás 4 1/2 horas da tarde

Amortisação titulares geraes n. 181 a 181 23$300	
Premios pagos	867$000
A' remissão de socios	144$600
A' reserva e fundação	144$600
A' recompensa e soccorros	289$200
Fracções menores de 100	$600
Total	1.446$000

SÉDE GERAL RUA DA ASSEMBLÉA N. 95
RIO DE JANEIRO

Succursal—Rua 15 de Novembro n. 77.—PERNAMBUCO.

Subscreve-se na succursal, á rua 15 de Novembro n. 77

O director Gerente, *Viciano R. do Passo.*

Conferi.

O Fiscal interino, *R. Arantes.*

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 21, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continua a dar consultas das 11 á 1 horada tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 9 DE ABRIL DE 1898

Antonio Pinto da Silva & C.—200 rolos de arame para cercas e 5 barricas com grampos de ferro.

João do Aquino Fonseca,—1,603 caixas com kerosene.

J. A. Thom.—1 caixa com uma cama de ferro e um colxão.

Gonçalves Cunha & C.—7 caixas com tecidos de algodão.

Izabel Azevedo—50 rolos de arame para cercas e 2 barricas com grampos de ferro.

Alvares de Carvalho.—6 taxas de ferro para lavoura e 4 fardos com fio de linho.

Companhia Ferro Carril—5 barris com oleo e graxa conda.

Bernet & C.—6 caixas com tecidos de lã e de algodão.

Meili Diethelm & C. -1 caixa com tecidos de lã.

Loureiro Maia & C.—5 caixas com brim de algodão.

Rodolpho Baptista.—1 caixa com miudezas.

Conrado, Baptista & C.—1 fardo com papel de seda.

Albino, Amorim & C.—1 fardo com fio de estopa.

Silveira & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Joaquim Luiz Teixeira & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Ferreira Rodrigues & C.—7 pipas e 25 barris com vinho commum.

Olintho Jardim & C.—5 caixas com tecidos de algodão.

Casemiro Fernandes & C.—12 caixas com parafina em massa.

Companhia Industrial de Goyanna.—4 caixas com obras de ferro e de vidro.

Rodrigo Carvalho & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

Joaquim Alves da Silva Santos.—2 fardos com lona de algodão.

Herdeiros Bowmann —1 roda de ferro.

Bruno da Silva Carvalho & C.—1 caixa com chapéos e artigos para chapellaria.

Vileila & C.—1 caixa com chá da India.

Manoel Valente da Cruz.—8 barris com vinho commum e 1 caixa com azeite de oliveira.

Rodrigues Lima & C.—12 caixas com tecidos de algodão.

Antonio R. da Costa.—50 caixas com bolas.

Machado & Pereira.—15 caixas com tecidos de algodão.

José Asfora.—2 caixas com perfumarias e miudezas.

José Custodio Loureiro —25 caixas com batatas.

Silva Marques & C —5 grades com chá da India.

David Tomkison.—7 carneiros vivos.

Deodato Torres & C.—4 caixas com obras de vidro, de ferro e de cobre.

Manoel J. Pereira.—1 caixa com garras de vidro.

M. S. Maia.—1,302 fardos com xarque.

Companhia Lloyd Brazileiro.—719 toneladas de carvão de pedra.

Antonio Domingues de Lima & C.—1 caixa com miudezas.

Guimarães Braga & C.—4 caixas com medicamentos.

Great Western of Brazil R. Company.—4 volumes com pinceis, vassouras e obras de ferro.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de junta nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACEUTICO

Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Pharmacia Conceição.

Pharmacia Alfredo Ferreir

E em todas as boas pharmacias.

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde,

Residencia; em Fernandes Vieira n. 7.

Telephone: n. 387.

Chamados : a qualquer hora.

Medico

Dr. I. Alcebiades Velloso

Continúa a residir na rua do Lima n. 1.

Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.º andar.

Hautes Pyrénés

EU ERA ASSIM

Mme. Adolphine Sazé, residente em Aurensan-Andrés (Norte de França), curou-se da terrivel tosse e fraqueza pulmonar com o alcatrão e jatahy, do Honorio do Prado.

E' testemunha dessa importante cura a irmã de Mme. Medusa, Lavradio n. 111.

S. João da Boa-Vista

A gentil menina Antonietta, idolatrada filha do Sr. Silvino Barbosa, illustrado redactor da *Cidade de S. João*, curou-se de Asthma, com o Alcatrão e Jatahy—Prado.

Emmagreceu de repente

Victima de uma bronchite asthmatica que a torturou durante 12 annos, a Exma. Sra. D. Francisca Carolina Marques, digna esposa do Sr. Bernardo da Costa Rodrigues, fazendeiro em Rezende.

Ha mais de 2 annos que está curada pelo *Alcatrão e Jatahy*, de H. do Prado.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica na Faculdade de Direito

Avisa a seus clientes e amigos que mudou seu Consultorio para o Largo do Corpo Santo n 5, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Reside no Parnamerim defronte da Estação.

Telephone da residencia n. 27.

Os chamados serão dirigidos para o consultorio ou para a residencia.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—5 fardos com fio de linho, 32 barricas com enxadas de ferro, uma caixa com colheres de cobre e 10 caixas com frascos vazios.

Agostinho Ferreira de Eça.—1 caixa com palha para cigarros.

Castro Lemos & C.—15 barris com manteiga de vacca.

Mendonça Primo & C.—5 caixas com tecidos de algodão.

Domingos Coelho & Soares.—2 caixas com tecidos de algodão.

EXPORTAÇÃO

DIA 11 DE ABRIL DE 1898

Para o Exterior

— No vapor inglez Nile, para Lisbôa, carregaram:

E. de Lima e Castro, 6 barricas com 372 kilos de assucar branco.

Alberto Martins, 1 barrica com 92 kilos de assucar branco, 2 caixas com 56 ditos de cafe, 1 dita com 40 ditos de doce e 1 dita com 24 litros de aguardente.

Eduardo de Lima e Silva, 2 barricas com 100 kilos de farinha de mandioca, 1 caixa com 45 ditos de dôce, 1 volume com 15 ditos de farinha de milho, 2 barricas com 100 ditos de cafe, 2 barris com aguardente e 1 barrica com abacaxis.

— No vapor inglez La Plata, para Antuerpia, carregou:

Chas D. Clume, 13 caixas com plantas vivas.

Para Southampton, carregou:

Chas D. Clume, 14 caixas com plantas vivas.

— No vapor francez Medoc, para Leixões, carregou:

Elias Lopes, 1 barrica com 30 kilos de cafe.

Para Lisbôa, carregaram:

A. Irmãos & C., 118 saccas com 8056 kilos de algodão.

Para o Porto, carregaram:

Lopes Alneiro & C., 30 saccas com 2166 kilos de algodão.

Para o Interior

— No vapor nacional Euclide, para Santos, carregaram:

F. Xavier dos Santos & C., 300 saccas com 21049 kilos de algodão.

— No vapor nacional Trindade, para Santos, carregou:

J. T. Carreiro, 700 saccos com 42000 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

P. Pinto & C., 50 pipas com 21000 litros de aguardente.

Burle & C., 77 saccos com 4620 kilos de assucar mascavado.

J. T. Carreiro, 7 pipas com 3815 litros de alcool.

A. Silva & C., 25 pipas com 13370 litros de aguardente.

— No vapor nacional Bragança, para Santos, carregaram:

A. Fernandes & C., 1150 saccos com 69000 kilos de assucar branco.

G. Paille, 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco.

J. H. Boxwell Nephen, 700 fardos com 124022 kilos de algodão.

Para o Rio de Janeiro, carregou:

A. Gomes, 950 saccos com 57000 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3000 ditos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Capibaribe, para Santos, carregou:

F. Vieira. 500 saccos com 30000 kilos de de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Loyo & Moreira, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Grão Pará, para o Pará, carregou:

E. Martins, 70 saccos com 5800 kilos de assucar branco.

Thesouro Homoeopathico

OU

Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n 43.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—Magdalena.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de boxigas do 1890 a 1891, mais, uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella e effeito o admiravel, apresentando phenomenos seu maravilhosos. que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é dá um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou crypella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com feganorêur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combâter, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta Gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado.

— No vapor nacional Una, para o Ceará, carregou:

M. M. da Costa, 10 pipas com 2000 litros de alcool.

Para o Aracaty, carregaram:

A. Fernandes & C., 1 barril com 90 litros de vinagre e 1 lata com 20 kilos de phosphoros.

Manoel Colaço & C., 7 caixas com 105 kilos de velas.

— No vapor nacional Jaboatão, para o Ceará, carregaram:

Mario Antunes, 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado.

A. Pinto Lapa, 10 barris com 850 litros de aguardente e 10 ditos com 1615 litros de alcool.

Para o Pará, carregaram:

Amorim & Campos, 51 caixas com 1530 litros de oleo de ricino.

A. R. da Costa, 2 pipas com 1700 litros de alcool e 25 caixas com 500 kilos de doce.

J. S. do Amaral & C., 1 pipa com 480 litros de aguardente e 1 dita com 540 litros de alcool.

Para Camocim, carregou:

A Pinto Lapa, 50 barris com 4250 litros de aguardente.

— No vapor nacional Brazil, para o Pará, carregaram:

E. Silva, 550 barricas com 51750 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 3 barricas com 171 kilos de assucar branco e 2 ditas com 60 ditos de assucar refinado.

Para o Ceará, carregaram:

J. de Sá Leitão, 10 barricas com 1050 kilos de assucar branco e 5 barris com 980 litros de alcool.

P. Carneiro & C., 10 barricas com 900 kilos de assucar refinado.

Para Manáos, carregaram:

P. Alves & C., 135 barris com 11745 litros de aguardente e 605 volumes com 35965 kilos de assucar branco.

A. Irmãos & C., 35 barris com 4785 litros de aguardente e 40 barricas com 2367 kilos de assucar branco.

E. Coimbra, 140 barricas com 8460 kilos de assucar branco.

J. T. Carreira, 65 barricas com 4580 kilos de assucar branco.

Burle & C, 40 barricas com 3114 kilos de assucar branco.

J. de M. Lins, 60 barricas com 3180 kilos de assucar branco.

Para Amarração, carregaram:

P. Carneiro & C., 6 saccos com 360 kilos de assucar branco.

— No hiate Tentadora, para Macáo, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 115 caixas com 2645 kilos de sabão.

Para Mossoró, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2300 kilos de sabão.

— Na barcaça Divina Providencia, para Maceió, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 130 caixas com 3250 kilos de sabão.

Moreira & C., 2 caixas com 200 kilos de cartas para jogar.

— Na barcaça D. Yaya, para Natal, carregaram:

Castro Lemos & C., 35 barris com 2250 litros de vinagre e 40 ditos com 180 ditos de vinhos de fructas.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Abril

RENDA GERAL

Do dia 1 á 9	378:090$776	
Idem do dia 11	61:162$875	
		439:253$651

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 9	134:922$513	
Idem do dia 11	4:885$591	
		139:808$104
		579:061$755

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhãaté 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar

Telephone 365

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

UBERABA, Minas Geraes, 24 de Março. — Na minha clinica civil emprego ha 9 annos, com os mais brilhantes resultados, a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhão, nos casos de tuberculose pulmonar, nas chloroses, nas anemias e no rachitismo e tenho conseguido por diversas vezes a cura radical.—Dr. João José Duarte Gvimarães.

Naquelles casos em que predomina a perda de forças e de carnes, para as pessoas pallidas e especialmente para as mulheres que padecem de anemia, e para as mães extenuadas, depois do parto, e durante o periodo da lactancia, a Emulsão de Scott não só desenvolve-lhes as forças primitivas: senão tambem contribue poderosamente para o desenvolvimento das crianças.

Nas chloroses e anemias esta medicina é de fama universal.

62.

Cirurgia-geral

E

Especial das vias genito-urinarias de ambos os sexos.

O Dr. Malaquias, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, reabrio o seu consultorio medico-cirurgico, sito ao largo do Corpo-Santo n. 11, 1.º andar, onde póde ser encontrado todos os dias uteis de uma hora ás 3 da tarde.

Pratica todas as operações cirurgicas pelos processos os mais aperfeiçoados.

Residencia provisoria em Jaboatão

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 11 de Abril de 1898.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Abril

Desde o dia 1 á 9	30:078$842
Idem do dia 11	6:459$478
	36:538$320

RECIFE DRAINAGE

Mez de Abril

Desde o dia 1 á 9	18:517$762
Idem do dia 11	3:392$618
Total	21:910$380

Mercado publico de S. José

Rendimento do dia 10 de Abril de 1898

Entraram:

52 bois pesando 6887	kilos
80 kilos de peixe a 30 rs.	2$400
111 lugares volantes a 300	33$300
8 cassuás com gallinhas a 450	3$600
5 carg. com far. milho e fa 300	1$500
61 comp. com verduras a 450	36$450
6 carg. com fructas a 450	2$700
86 locações em meia columnas a 450	11$700
104 compartimentos para farinha milho e feijão a 600	68$400
7 barracas pequenas a 600	4$200
17 columnas a 900 rs.	15$300
9 comp. com fressuras a 900	8$100
21 comp. com comidas a 1$050	25$200
7 comp. com suinos e carneiros a 1$050 a	7$350
30 comp. com suinos e carneiros a 1$100	33$000
15 comd. com suino a 1$500	22$500
5 barracas grandes a 1$800	9$000
57 comp. com fazendas a 2$000	114$000
64 talhos de carne verde a 3$000	192$000
	581$700
Rendimento de 1 a 9	5:204$700
Somma	5.786$400

Preços do dia

Carne verde de 1$000 a $400 o k.

Suinos de 1$200 a 1$000 o k.

Carneiro de 1$500 a 1$200 o k.

Farinha de 1$ a 900 a cuia.

Milho de 1$ a 800 a cuia.

Feijão de 3$000 a 2$000 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 9

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor brazileiro «Brazil,» de 1909 toneladas, commandante Antonio F. Silva, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Buenos-Ayres e escala—22 dias, vapor inglez «La Plata.» de 2165 toneladas, commandante H. Davies, equipagem 71, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Barbados—Lugar inglez "Aureola," commandante Robert Wolchem; em lastro.

Manáos e escala—Vapor brazileiro "Brazil," commandante Antonio F. Silva; carga varios generos.

Pará e escala—Vapor brazileiro "Jaboatão," commandante Bartholomeu Bosch; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor brazileiro "Capibaribe," commandante Antonio A. Pinto; carga varios generos.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 200.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do estomago, figado e intestinos, tambem nas da espinha dorsal paralysias, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as febril., (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

ETHER BROMADO

DE

Ildeffonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Formula e alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis —Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas do meio dia ás 3 horas.

Peitoral de Cambará

Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso **Peitoral de Cambará** de Souza Soares, recebido directamente do fabricante, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho.

Cuidado com as falsificações

Navios entrados no dia 10

Santos e escala—6 dias, vapor italiano "Rio da Janeiro," de 1241 toneladas, commandante Bianchi, equipagem 63 carga verios generos; a Blackburn & C.

Liverpool e escala—22 dias, vapor inglez "Inventor." de 1445 toneladas, commandante C. A. Watts, equipagem 30, carga varios generos; a Blackburn & C.

Navio sahido no mesmo dia

Genova e escale—Vapor italiano "Rio de Janeiro," commandante Bianchi; carga verios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Abril

Danube, da Europa, a 13,
Espirito-Santo do norte, a 14.
Hevilius, do sul a 15.
Itaparica, do sul, a 15.
Paranaguá, da Europa, a 15.
Alagoas, do sul, a 16.
Chile, do sul, a 17.
Paraguassú, da Europa, a 18.
Manáos do norte a 18.
Rosario, da Europa, a 20.
Iberia d Europa, a 23.
Ebro, da Europa. a 23.
Elbe, do sul, a 24.
Explorer, da Europa, a 24.
Clyde, da Europa, a 28.

VAPORES A SAHIR

Mez de Abril

Bordeaux e esc. Medoc, a 12 as 4 h.
Buenos Ayres e esc. Danube, a 13, as 12 h.
Santos e esc. Paranaguá, a 15, as 4 h.
Rio e esc. Espirito-Santo, 15, as 4 h.
Hamb. e Lisboa, Itaparica, a 15, as 4 h.
New York Hevilius, a 15, as 2 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE FLEETROOOD

Barca norueguense Sophie.

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Fanny.
Lúgar inglez Peggy.
Lugar inglez Lavinia.

DE MONTIVIDÉO

Lúgar inglez Mignonette.

DE HAMBURGO

Barca russa Hannes.

DE PENARTH

Barca sueca Hestia.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Trindade, varios generos.
Vapor nacional Santelmo, varios gene.
Vapor nacional Bragança, varios generos.
Vapor nacional Aguamaré, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gener.
Vapor nacional P. do G. Pará, var. gene.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor inglez Inventor, carvão.
Crusador nacional Tupy, munições.
Barca nacional Iracema, varios generos.
Barca norueguense Poseidon, carvão.
Barca norueguense Folkvang, carvão.
Barca norueguense Bravo, carvão.
Barca norueguense 17 de Maio, carvão.
Barca norueguense Sofie, carvão.
Barca norueguense Producent, carvão.
Barca norueguense Just, carvão.
Barca ingleza Cynosure, varios generos.
Escuna hollandeza Haogezand, varios gene.
Lugar inglez Aureola, vasio.
Lúgar inglez Stella, bacalhão.
Lugar inglez Dora, bacalhão.
Lugar dinamarquez Jorgen Olsen, carvão.
Lúgar inglez Preferenco, varios generos.
Hiate americano Actea, varios generos.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho americano C. C. Sweeney, v. gen.

ILEGÍVEL

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO. EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beri-beri.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo, popypatica, erupções de pelle, canceros e canceros venereos, flores brancas, hysterismo fraqueza de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas tobracos, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas fistulas, empingens, daltrose annos e manchas na pelle, boubas e bobões sarnas, catarrhos quaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ou rinas doces e sanguinolentas, auemia paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de atestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dá toda e qualquer explicação que for precisa acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres de sopa pela manhã e quatro á noite.

EDITAES

Secretaria da Industria

1. DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 16 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita o edificio que serve de cadeia na villa de Flores, orçados em 3:511$374

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além de idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto e a isto se recusar.

O certificado de pagamento só será entregue depois de concluidos aquelles negocios.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 30 de Março de 1898.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 25 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das obras supplementares da cadeia de Caruarú, necessarias á construcção de latrinas e de pintura no forro do mesmo edificio, bem como para as de reparos nas pontes do povoado de Catende e Porto de Pedras; orçadas em 5.018$491 a primeira, e em 1.828$359 a segunda e em 11.456$321 a terceira.

As propostrs devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 26 de Março de 1888.

O director.
M. Brunet.

Secretaria da Industria

Ponte de Barreiros

Por esta Directoria se faz publico que no dia 16 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para o transporte do material metallico destinado á ponte de Barreiros, pesando 250 tonelladas, do caes da estação central da Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro, onde se acha, para o porto de Barreiros, sendo depositado no local acima da maxima enchente.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer natureza, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão indicar na proposta o lugar de sua residencia, declarando tambem o preço porque fazem o transporte.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 100$000, que, se fôr escolhida sua proposta, será reforçada com mais 500$000.

Perderá o direito á 1.ª dessas quantias o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O contractante ficará obrigado a por no seguro todo o material, no valor de £ 4250, antes de effectuar o transporte.

Quaesquer informações serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, das 10 ás 3 horas da tarde.

1.ª Directoria, 15 de Março de 1898.

O director
M. Brunet.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 23 de Março de 1898.— 1.ª Directoria. — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o praso de 30 dias os officios de partidor e contador do municipio de Ingazeira.

O director.
Affonso V. de Medeiros.

Edital.—O Dr. Augusto Emilio da Fonseca Galvão, juiz de direito do municipio de Afogados de Ingazeira, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente virem, ou delle tiverem noticia, que no praso de 30 dias contados desta data está aberto o concurso para provimento da serventia vitalicia dos officios de partidor e contador, nunca providos deste municipio, creados pela lei n. 534, de 29 de Maio de 1851.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos:

1.º Auto de exame de sufficiencia;

2.º Certidão de idade;

3.º Certidão de exame de portuguez e arithmetica;

4.º Folha corrida;

5.º Attestado medico de capacidade physica;

6.º Outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional nos termos do art. 210 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1895.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e reproduzido na imprensa.

Dado e passado nesta villa de Afogados de Ingazeira, 10 de Março de 1898.

Eu, Miguel de Queiroz do Amaral, escrivão que o escrevi.—Augusto Emilio da Fonseca Galvão.

E nada mais se continha em dito edital, cuja certidão abaixo se lê, a qual é da fórma e theor seguinte:

Certifico que affixei hoje ás 9 horas do dia na porta do Paço Municipal que serve para as audiencias do juizo, o edital do Dr. Juiz de Direito, pondo em concurso os officios de partidor e contador deste municipio.

O referido é verdade e dou fé.

Villa de Afogados de Ingazeira, 10 de Março de 1898. O porteiro, José Ferreira e Araujo.

E nada mais continha a certidão referida, dou fé.

Villa de Afogados de Ingazeira, 10 de Março de 1898. O escrivão, Miguel de Amaral.

Secretaria da Instrucção Publica, em 30 de Março de 1898.

EDITAL N. 8

Em rectificação ao edital n. 6 de 17 do expirante, faço saber ao professor José Francisco Florencio de Souza que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias a contar da data d'aquelle edital para assumir o exercicio de sua nova cadeira e não da data da remoção como engano foi publicado no mesmo.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuoc, em 6 de Abril de 1898.

EDITAL N. 10

Sentença absolutoria

Faço saber ao professor do Estado, Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros da cadeira de Serrinha do Municipio de Salgueiro que no processo disciplinar que contra si fora instaurado para verificar-se a qualresponsabilidade que lhe cabia pela falta de frequencia legal em sua escola, foi proferida setença final que, reconhecendo a sua inculpabilidade absolveu, devendo, portanto dito professor dar-se por intimado e aguardar a sua transferencia para a localide que ao Governador do Estado parecer como entender.

O Secretario.
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica, 6 de Abril de 1898.

EDITAL N. 9

PRAZO DE 60 DIAS

(Permuta de cadeiras)

Faço saber aos professores Manoel Delphino de Madeiros Favella da cadeira da Villa de Boa Vista e Severiano Rodrigues Coelho de Macedo da cadeira da Villa de Leopoldina, que o Dr. Governador do Estado deferindo a petição que lhe encaminharam, permittio por acto de 4 do corrente que permutassam os respectivas cadeiras, o Dr. Inspector Geral resolveu assignar-lhes o praso de 60 dias que correrá da data do presente para apostilarem seus titulos e assumirem o exercicio de de suas novas cadeiras.

O Secretario.
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Edital

Fóros e terrenos de marinha

De ordem do illustre Sr. Coronel Dr. Inspector desta Alfandega, se faz publico que fica marcado o prazo de 8 dias contados da data do presente edital, para os abaixo declarados devedores dos impostos de fóros de terrenos de marinha do exercicio de 1897 a virem pagar seus debitos amigavelmente, certos de que se não o fizerem serão remettidas as respectivas certidões ao Dr. Procurador Seccional da Republica para promover a cobrança executiva.

Adelaide Gil de Mattos Lemos.
Agostinho José da Costa.
Alfredo Marques da Costa Soares.
Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante (herdeiro).
Amaro José de Farias.
Americo Francisco de Paula Menezes.
Angela Moreira Fontes Soares.
Angelo Apollonio de Amorim.
Anna Augusta Guilhermina da Conceição.
Anna Catharina de Bolonha.
Anna Theotonia de Castro Madeira.
Anna Thereza de Jesus.
Antonia Maria da Silva.
Herdeiros de Antonio Alves Barbosa.
Antonio Avelino de Araujo.
Antonio Benedicto Salgado.
Antonio Carlos do Brazil.
Antonio Carneiro da Cunha.
Herdeiros de Antonio Carneiro Machado Rios
Dr. Antonio Clodoaldo de Souza.
Herdeiros de Antonio da Costa Rego Monteiro.
Herdeiros de Antonio da Costa Ribeiro de Mello.
Herdeiros do P dre Antonio da Cunha e Figueiredo.
Antonio Duarte de Souza Ferreira.
Herdeiros de Antonio Gonçalves Pereira Lima.
Antonio Gomes de Miranda Leal.
José Gomes de Miranda Leal.
Antonio Gomes de Miranda Leal e irmãos.
Antonio Gonçalves de Azevedo.
Antonio Graciudo de Gusmão.
Herdeiros de Antonio Ignacio da Rosa.
Antonio Innocencio Ferreira e Silva.
Antonio José Ennes Braga.
Antonio José Fernandes.
Antonio José Machado.
Antonio José de Magalhães Bastos.
Antonio José de Souza e Silva.
Antonio Maria de Miranda Seve.
Herdeiros de Antonio Maria O' Conely Jersey.
Antonio de Miranda Varejão Castello Branco.
Antonio Moreira da Costa.
Antonio Muniz Tavares.
Antonio Pereira da Cunha,
Herdeiros do Antonio Ricardo Nunes Villaça.
Herdeiros de Antonio Roberto.
Antonio Rodrigues Pinheiro.
Herdeiros de Antonio da Silva Ferreira.
Herdeiros de Antonio da Silva Gusmão.
Antonio Soares Raposo.
Bacharel Aristarcho Xavier Lopes.
Augusto Ferreira Pinto.
Arthur da Paca Lima.
Dr Augusto Egydio de Castro Jesus.
Augusto Francisco da Lapa.
Herdeiros do Coronel Augusto Octaviano de Souza.
Herdeiros do Barão do Beberibe.
Barão do Limoeiro.
Barão de Nazareth.
Herdeiros de Bartholomeu Francisco de Souza.
Bartholomeu Lourenço.
Bento de Freitas Guimarães.
Bernardino Pereira Ramos.
Bernardo Alves Pinheiro.
Bernardo Joaquim Gomes.
Boaventura Octaviano das Chagas.
Dr. Caetano Xavier Pereira de Britte.
Candido Moreira da Costa.
Candido Thomaz Pereira Dutra.
Cardoso & Irmão.
Carlos Francisco Soares de Baitto.
Carlos dos Santos Villaça,
Carlota Leopoldina dos Reis Lisbôa e suas irmãs.
Carolina, Clotildes e Adelaide, filhas de Antonio Lopes da Silva Campos.
Claudino do Espirito-Santo Brandão.
Herdeiros de Clothilde Ignez da Silveira Bastos.
Commissão da Igreja Evangelica.
Companhia Fabrica de Estopa.
Companhia de Vidros de Peraambuco.
Concelho Municipal.
Herdeiros de David William Bowman.
Delphin Lopes da Cruz,
Delphino dos Anjos Teixeira.
Devoção de S. João Baptista.
Dionisio Gonçalves Mais.
Edmond Cox.
Eduardo Collier Leight.
Herdeiros de Elias Baptista da Silva.
Elisa e Ernestina, filhas de José Soares do Amaral.
Elisa, Ernestina, Cherobina e Josephina, filhas de José Soares do Amaral.
Eliza Muniz de Carvalho.
Euphonio Noudon Egalon.
Fernandes Albeiro & C.
Ferreira Casção & Filho.
Fielden Broters de Manchester.
Florencia Thereza Maria da Conceição.
Francisco de Assis e Mello.
Francisca Maria Rodrigues
Francisca Alves Mascarenhas.
Francisco Antonio das Chagas.
Herdeiros do Francisco Antonio Pereira de Brito.
Francisco Botelho de Andrade.
Francisco Cecilio Fernandes Guimarães.
Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão.
Francisco José Alves Guimarães,
Francisco José Joaquim Cavalcante.
Herdeiros de Francisco José Martins Costa.
Francisco José dos Passos Guimarães.
Herdeiros de Francisco Martins Raposo.
Francisco de Miranda Leal Seve.
Francisco de Paula Tavares de Mello.
Francisco Romão da Conceição.
Francisco da Silva Rego.
Francisco Calumbano de Assis Guimarães.
Francisco Xavier de Carvalho.
Fulgencio José Joaquim Cavalcante.
Furstemberg Lemos & C.
Gabriel Henriques de Araujo.
Galdino Antonio Alves Ferreira.
Getulio Ramos dos Santos.
Gonçallo Attice Leite.
Guilherme Gomes Porto.
Guilhermina Figuira da Silva.
Herdeiros do Gastavo José do Rego.
Herdeiros de Herculano Alves da Silva.
Hygino José Coelho.
Ignacio Joaquim Lopes (Herdeiros).
Ildefonso Carneiro Machado Rios.
Ildefonso dos Santos Villaça.
Carlos dos Santos Villaça.
Izidro Pio de Oliveira.
Jacinho Pacheco Soares.
Jeronymo José Ferreira.
Desembargador Jeronymo Martiniano Figueira de Menezes (Herdeiros).
Jesuino Eustaquio Gomes.
Joanna Baptista de Azevedo Vianna (filhos).
Joanna Ferreira da Motta.
João, filho de Francisco Joaquim Ribeiro do Britto.
João Antonio da Cunha Cartella,
João Antonio da Cunha Lobo,
João Antonio da Silva.
João Antunes Guimarães.
João de Aquino Fonseca.
João Baptista Ribeiro da Cunha.
Dr. João Cavalcante de Albuquerque,
João Eugenio e Leonilla.
João Gonçalves da Fonte.
João Hermenegildo das Candeias.
João Joaquim da Costa Leite.
João José de Carvalho Moraes (herdeiros).
João José de Carvalho Moraes e outros.
João Kneips Junior.
João Leite de Azevedo.
Bacharel João Lopes de Siqueira Santos.
João de Mediros Raposo (herdeiros).
João da Motta Botelho (herdeiros).
João Pacheco Pimentel.
Tenente-coronel João Paulo Moreira Temporal.
João Pinto de Lemos Junior.
Dr. João Silveira de Souza.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, em 11 de Abril de 1898.

O chefe,
Antonio Leonardo de Menezes Amorim.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucão Publica do Estado de Pernambuco, em 6 de Abril de 1898.—1.ª Directoria. — 2.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico, em observancia do disposto no artigo 167 do Regulamento a que se refere o Decreto n 9120 de 28 de Abril de 1895, que concorreu aos Officiaes de 1º Tabellião, Escrivão de Orphãos e annexos do Municipio de Leopoldina, dentro do praso legal o cidadão Martinho Martiniano da Costa Agra

P Questor,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

Capitania do Porto

E' expressamente prohibido fazer aterros ou obras no littoral do porto ou rios navegaveis sem que tenha obtido licença, e seja declarado que não prejudicam o bom estado do porto ou rios e os logradouros publicos sob pena de demolição das obras e multa, além da indemnisação do damno que tiver causado.

Nessa conformidade do art. 13 do regulamento da Capitania são intimados os proprietarios das pontes e estacadas de madeira no litoral a exhibirem seus documentos legaes, devendo os que não possuem temolir no prazo de 30 dias as obras feidas irregularmente.

Recife, 24 de Março de 1898.

Emilio de Miranda Ferreira Campello,
Capitão do Porto.

Edital

O Dr. Augusto Coelho Leite, Presidente do Concelho Municipal do Recife.

Faz saber a quem interessar que em virtude do art. 2.º da lei n. 231 de 18 de Junho do anno passado, vae ter lugar o alistamento dos estrangeiros residentes neste municipio para o fim de votarem nas eleições para membros do Concelho Municipal.

Assim, pois, ficam convidados os estrangeiros que tiverem domicilio no municipio desde pelo menos, 3 annos antes do alistamento e contribuirem com os impostos municipaes, a apresentarem seus requerimentos devidamente instruidos com a prova de que é estrangeiro: 1.º se é maior de 24 annos; 2.º se sabe lêr e escrever; 3.º se está no goso de seus direitos; 4.º se reside no municipio, como acima se declara; 5.º se tem contribuido com taxas municipaes.

No requerimento deve ser mencionado além do nome, idade, nacionalidade, e residencia, a profissão, bem como o estado e filiação.

Os requerimentos devem ser apresentados até o dia 15 do corrente.

E para constar mandou lavrar o presente que será publicado pela imprensa e affixado na porta do edificio do Concelho.

E eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da secretaria, o escrevi ao 1.º de Abril de 1898.

Dr *Augusto Coelho Leite,*
Presidente.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 23 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das seguintes obras:

Reparos da ponte de Japaranduba, em Palmares, orçados em 8:969$331;

Reparos da ponte do Engenho do Meio na estrada de Penderama, orçados em 3:841$000;

Reparos da cadeia de Gloria de Goytá, orçados em 1:907$131;

Obras supplementares da ponte de Gravatá, sobre o rio Una na estrada de Agua Preta, orçados em 5:907$700;

Reparos da ponte do Engenho Trapiche, sobre o rio Pirapama, no Cabo, orçados em 2:574$748.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se recentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrente deverão, além da idoneidade exigida para a Direcção das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 6 de Abril de 1898.

O director,
M Brunet.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 25 de Abril corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamento selladas, para a execução das seguintes obras:

Repacos da ponte do engenho do Meio, na estrada de Penderama, orçados em... 3:841$000;

Reparos da cadeia de Gloria de Goytá, orçados em 1:907$131;

Obras supplementares da ponte de Gravatá, sobre o rio Una, na estrada de Agua Preta, orçados em 5:907$700;

Reparos da ponte do engenho Trapiche, sobre o rio Pirapama, no Cabo, orçados em 2:574$748.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida, para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que convidado para assegurar o contracto a isto se recusar.

Os certificados de pagamento só serão entregues depois de concluidas as respectiva obras.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 6 de Abril de 1898.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. — Em 4 de Abril de 1898.—1ª Directoria. — 2.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia do disposto no artigo 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 faço publico o edital, abaixo transcripto pondo em concurso com o praso de 30 dias os officios de Contador e partidor, partidor e distribuidor do Municipio de Triumpho.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro Filho, Juiz de Direito do Municipio de Triumpho pela Lei etc.

Faz saber a quantos interessar possa que estão em concurso os officios de contador e partidor, partidor e distribuidor desto municipio creados pela Lei n. 504 de 29 de Maio de 1861, pelo que na forma do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 mandando observar pelo artigo 62 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, convida os pretendentes a serventia vitalicia de taes officios a apresentarem, dentro do praso de 30 dias a contar desta data seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus legitimos procuradores acompanhados de exame de sufficiencia, certidão de exame de Portuguez e Arithmetica, folha corrida certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo artigo 210 e seus §§ do citado decreto n. 9420 todos em original podendo entretanto na falta de certidão de baptismo ser provado a idade por outro qualquer meio legal. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no logar mais publico d'esta cidade e publicado pela imprensa da capital o do e passado n'esta cidade de Triumpho aos 15 dias do mez de Março de 1898.—Eu José Telles de Menezes Escrivão do Jury o escrivi —Joaquim da Costa Ribeiro Filho.—Está conforme o original do que dou fé.—Triumpho 15 de Março de 1898.—O Escrivão do Jury.—José Telles de Meneses.—Certifico que affixei o edital supra no lugar do costume dou fé. Triumpho 15 de Março de 1898 O Escrivão do Jury José Telles de Menezes

Capitania do Porto

Tendo-se esgotado o prazo para os proprietarios das embarcações encalhadas nos arredores da corôa dos passarinhos retiral-as, e bem assim os cascos velhos alli abandonados.

Recebe esta Capitania na fórma do seu Regulamento, propostas em carta fechada no dia 15 de Abril proximo, para a adjudicação dos desmanchos das ditas embarcações e cascos, sendo as despesas feitas com o producto dos mesmos e cobertas pelos seus proprietarios.

Recife, 24 de Março de 1898.

Emilio de Miranda Ferreira Campello,
Capitão do porto.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Diretoria se faz publico que no dia 25 de Abril corrante, á 1 hora da tarde recebem-se propostas, devidamente selladas, para a reconstrucção da ponte de Atalaia, na cidade da Escada, orçada em... 37:533$700 e reparos da ponte de Japaranduba, em Palmares, orçados em....... 8:969$334.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não foram organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido, que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Becife, 6 de Abril de 1898.

O director,
M. Brunet.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo o Banco de Credito Real de Pernambuco promovido, perante este juizo, uma acção executiva contra Manoel Carneiro Saint Clais de Gaston e sua mulher, herdeiros da Baroneza de Vera Cruz, para haver o pagamento da quantia de desesseis contos setecentos e sessenta e novo mil cento e dezeseis réis (16:769$116) juros e custas, de que é credor dos mesmos, conforme se verifica da escriptura de hypotheca lavrada em data de 29 de Junho de 1886, a qual se acha junta aos autos da referida acção, se passou o mandado executivo do theor seguinte:

Mandado Executivo

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do Commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Mando aos officiaes de Justiça competentes, a quem for este apresentado, indo por mim assignado que, a requerimento do Banco de Credito Real de Pernambuco, intimem a Manoel Carneiro Saint Clais de Gaston e sua mulher, assim como ao tutor do supplicado Joaquim Ignacio Pessoa de Siqueira, para incontinenti pagarem ao dito Banco a quantia de dezeseis contos setecentos e sessenta e nova mil cento e dezeseis réis (16:769$116) e o mais que accrescer de juros e custas e for devido, de accordo com a escriptura de hypotheca respectiva e a conta competente; e, não o fazendo procedam penhora no bem hypothecado para garantia do referido debito, que é o engenho *Monjope*, sito na comarca de Iguarassú, com suas machinas utensilios e edificações existentes.

Cumpram, feito o deposito respectivo, as intimações necessarias e lavrados os autos precisos na fórma da lei.

E eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi aos 9 de Dezembro de 1897.—José Julião.

(Sellado legalmente). Recolhe 4$000 de emolumentos.—E. Walcacer.

Verba — N. 1176. Reis 4$000. Pagou 4$000 de emolumentos.

Recebedoria, 9 de Dezembro de 1897.—A. Albuquerque.—O fiel Urbano Mamedo.

Certidões

Certifico que sendo nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, citei a D Maria do Carmo Dias para todo o conteúdo do presente mandado retro, o que ficou bem sciente, o referido é verdade: dou fé.

Recife, 12 de Fevereiro de 1898.—Antonio Souto de Araujo, official do juizo.

Certifico mais que nesta mesma cidade do Recife, citei a Joaquim Ignacio Pessoa de Siqueira, tutor do menor Manoel Carneiro Saint-Clais de Gaston, de todo o conteúdo do referido mandado retro, o que ficou bem sciente

O referido é verdade: dou fé —Recife, 12 de Fevereiro de 1898.—Antonio Souto de Araujo, official do juizo.

Certifico que deixei de citar ao supplicado Manoel Carneiro Saint-Clais de Gaston, por não ser encontrado nesta cidade e nem se saber onde pode ser encontrado.

O referido é verdade: dou fé.—Recife, 12 de Fevereiro de 1897.—Antonio Souto de Araujo, official do juizo.

E mais se não continha em o dito mandado executivo e suas certidões; e por não ter sido intimado o supplicado Manoel Carneiro Saint-Clais de Gaston, me foi feito em audiencia do dia 17 de Fevereiro do corrente anno, o requerimento do theor seguinte:

Termo de audiencia

Aos 17 de Fevereiro de 1898, nesta cidade do Recife, em publica audiencia do juiz de direito do commercio Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, commigo escrivão abaixo assignado o solicitador Joaquim José de Abreu por parte do Banco de Credito Real de Pernambuco, na acção executiva que move contra os herdeiros da Baroneza de Vera-Cruz, accusou as intimações feitas a D. Maria do Carmo Dias, mulher de Manoel Carneiro Saint-Clais de Gaston e requereu que fiquem em vigor, até que sejam citados o dito Gaston e quaesquer outros interessados, passando-se para este fim editaes com o prazo de 30 dias na fórma da lei, visto acharem-se em lugar incerto e não sabido.

Dado o pregão ninguem compareceu: o juiz deferio o requerimento; do que para constar fiz este termo, extrahido do meu protocollo de audiencias, ao qual me reporto.—E eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

E mais se não continha em o dito termo de audiencia em virtude do qual e seu deferimento o escrivão competente fez passar o presente edital com outro de igual theor, com o theor do qual chamo, cito e hei por intimados ao supplicado Manoel Carneiro de Saint-Clais de Gaston e outros quaesquer interessados para que, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, compareçam ante este juizo, requerendo o que for a bem de seu direito e justiça, sob pena de proseguir a acção os seus termos, á sua revelia.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos e especialmente do dito supplicado e outros quaesquer interessados, será o presente publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 25 de Fevereiro de 1898.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, escrivão do Commercio o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo sido proposta, perante este juizo, uma acção ordinaria por parte do Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda contra os herdeiros do Dr. Silvino Cavalcante de Albuquerque, para cobrança de duas lettras na importancia de 25:000$000 e juros, citados os réos, á estes assignou-se os dez dias da lei, para apresentarem embargos, depois do que seguindo a causa seus termos regulares, subiram os autos á minha conclusão e nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença—vistos etc.—Julgo provado o pedido á fls. em vista dos titulos creditorios a fls., confissão a fl. etc., para condemnar os réos successores do acceitante dos referidos titulos á pagarem ao autor, a importancia respectiva, juros até real embolço e custas. Recife, 29 de Janeiro de 1898.—José Julião Regueira Pinto de Souza.

Tendo dita sentença passado em julgado, contados os actos e extrahida a competente carta, della se verifica que dita conta, lançada no resto da mesma eleva-se á importancia de 27:718$992, sendo 25:000$000 de principal; 2:149$992 de juros de 1 por cento ao anno, contados até 17 de Fevereiro de 1898 e 569$000 de custas.

E não tendo sido intimados da referida carta de sentença alguns herdeiros do referido Dr. Silvino Cavalcante de Albuquerque, por parte do autor me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição—Illm. Sr. Dr. Juiz do commercio—O Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda, tendo de dar execução á sentença que passou em julgado contra os herdeiros do Dr. Silvino Cavalcante de Albuquerque, acontece que muitos destes continuam ausentes em logar incerto e não sabido, como sejam os herdeiros Leoncio Cavalcante de Sá e Albuquerque, Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque, tenente-coronel Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque, Adelia de Sá Cavalcante de Albuquerque, Emilia de Sá Cavalcante de Albuquerque, Sebastião de Albuquerque Cavalcante, como representante de sua mulher Olindina de Sá Cavalcante de Albuquerque, Ludovico da Cunha Gouveia e sua mulher Amelia Cavalcante da Cunha Gouveia, Dr. Estevão Cavalcante de Sá e Albuquerque, Herculano Cavalcante de Sá e Albuquerque, Emilia Cavalcante da Cunha Gouveia e seu marido, João Cavalcante de Sá e Albuquerque e sua mãe e tutora D. Josepha Cavalcante de Albuquerque, e ainda o Dr. Estevão de Sá Cavalcante de Albuquerque, Henrique Cavalcante de Albuquerque, Carlos de Britto, como representante de sua mulher e Joaquim de Albuquerque Cavalcante, como representante de sua mulher, que se ausentaram desta cidade, depois da propositura da acção e se acham tambem em logar incerto e não sabido, quer, portanto, justificar o allegado afim de que tenha lugar a citação, para execução da sentença por edital nos termos da lei, feito o que se passe mandado de penhora. Assim, pede deferimento. Espera receber mercê. Recife, 22 de Fevereiro de 1898.—Dr. Gomes Parente. (Sellado legalmente).

E mais se não continha em dita petição, da qual proferi o despacho do theor seguinte: nos autos. justifique. Recife, 23 de Fevereiro de 1898.

E tendo o escrivão designado dia para a justificação, o autor produzio suas testemunhas, que depozeram convenientemente acerca do allegado em sua petição, depois do que, subindo os autos á minha conclusão, nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença—Julgo procedente a justificação e mando que se proceda a citação edital com o prazo de 60 dias. Custas afinal. Recife, 2 de Março de 1898. José Julião R. Pinto de Souza.

E mais se não continha em dita sentença; e tendo o exequente reclamado contra o prazo marcado, em petição a mim dirigida, foi a mesma petição por mim deferida, ficando marcado o prazo de 30 dias, em vista do que o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo theor do qual chamo, cito e hei por intimados os réos, justificados para os termos da referida carta de sentença e para dentro de 24 horas, findo o referido prazo de 30 dias, pagarem ao exequente justificante a quantia de 27:718$992 juros e custas accrescidos e que accrescerem, ou nomear bens á penhora, sob pena de não o fazendo se proceder penhora em bens seus, tantos quanto bastem para pagamento da dita quantia, juros e custas accrescidos e que accrescerem e proseguio-se nos termos da execução, até real embolso, ficando logo citado para todos os termos da mesma execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 3 de Março de 1898.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, escrivão do commercio, o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 6 de Abril de 1898

Edital n. 10

Sentença absolutoria

Faço saber ao professor do Estado, Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros, da cadeira de Serrinha do municipio de Salgueiro, que no processo disciplinar que contra si fôra instaurado para verificar-se qual a responsabilidade que lhe cabia pela falta de frequencia legal em sua escola, foi proferida sentença final, que, reconhecendo a sua inculpabilidade, absolveu-o; devendo, portanto, dito professor dar-se por intimado e aguardar-se a sua transferencia para a localidade que ao Governo do Estado parecer melhor.

O Secretario.
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do Commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, no dia 14 do corrente mez depois da respectiva audiencia, serão levados á 3.ª e ultima praça deste juizo os bens penhorados por E. Kauffman na execução que move contra Alfredo dos Santos Almeida os quaes são os seguintes:

Uma armação de pratilheiras com grandes coixões para deposito de pão e bolachas, tudo de madeira envernisadr, avaliada por 600$, e vai a 3.ª praça por 186$, feito o abatimento legal.

Um balcão com gaveta de madeira envernisada, avaliada por 300$ e vai a 3.ª praça por 243$ feito o abatimento da lei.

Uma balança de columna de metal amarello e pesos de ferro, avaliada por 150$ e vai a 3.ª praça por 101$500, feito o abatimento legal.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Uma figura de bronze para illuminação de gaz, avaliada por 100$ e vai a 3.ª praça, dor 81$000, feito o abatimento legal.

Um relogio americano de parede, avaliado por 30$000, e vai a 3.ª praça por 24$500, feita o abatimento legal.

Um pequeno compartimento, para escriptorio, de madeira com balaustres, envernisados, avaliado por 50$000 e vai a 3.ª praça por 40$500, feito o abatimento legal.

Um mocho avaliado por 5$000 e vai a 3.ª praça por 4$050, feito o abatimento legal.

Um cofre de ferro com mocho de madeira, avaliado por 200$, o vai a 3.ª praça por 172$, feito o abatimento legal.

Dous frascos grandes, bocca larga, para deposito de massas, avaliados por 10$000 e vão a 3.ª praça por 8$000, feito o abatimento legal, cuja praça deixou de realisar-se no dia designado por editaes em virtude de requerimento feito na respectiva audiencia, pelos executados e por mim deferido.

E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente com outro de igual theor, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco aos 2 de Abril de 1898.

E eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

E. F. C. P.

EDITAL

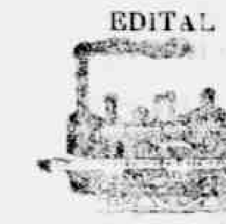

De ordem da Directoria faço publico para conhecimento dos Srs. interessados, que de conformidade com o telegramma do Ministerio da Viação, serão vendidos em hasta publica os moveis sem applicação e material metallico inservivel nesta via ferrea, sendo opportunamente publicada a lista de taes objectos e declarado o dia em que se effectuará o leilão.

Secretaria, 11 de Abril de 1898.

Manoel S. das Mercês,
Secretario-contador.

DECLARAÇÕES

Junta Commercial

Pela secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que durante o periodo de 16 a 31 de Março ultimo, foram archivados os seguintes documentos:

Contracto de Clementino de Faria Tavares Gonçalves, Augusto Cunha da Rocha Leal e Torquato Narciso de Oliva, sob a firma Gonçalves Cunha & C., para o commercio de fazendas, em grosso, commissões e outros quaesquer negocio de interesse social, no estabelecimento á rua do Marquez de Olinda n. 2, desta cidade, com o capital de 25:000$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

Distracto da sociedade commercial que nesta praça gyrava sob a firma José de Souza e Mello & C.

Actas das assembléas geraes da Companhia Serraria Pernambucana realisadas uma a 14 de Janeiro e outra a 7 de Março do corrente anno.

Foi reformada a sociedade commercial que nesta praça gyrou sob a firma João Dias Moreira & C., sahindo o socio Manoel Baptista de Miranda e ficando a mesma sociedade a cargo dos outros dous socios, sob a mesma firma.

Registro de firmas.

Foram registradas as seguintes firmas: Antonio Cecilio dos Santos, Antonio de Carvalho Monteiro, Santos Moreira & C. e G. Ferreira Barbosa.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 4 de Abril de 1898.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Resgate e conversão do papel moeda

Folheto publicado pelo Dr. Affonso de Albuquerque Mello, na Livraria Franceza e nas agencias de Jornaes á rua do Imperador n. 145—A.

Indemnisador

Convidamos os Srs. accionistas desta Companhia á reunirem-se ao meio dia de 15 do corrente, no escriptorio da mesma Companhia, em adiamento á reunião havida em 30 de Março proximo passado, para o fim de apreciarem o relatorio da commissão nomeada na referida reunião.

Recife, 11 de Abril de 1898.

Joaquim Alves da Fonseca.
H. da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

Companhia
De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Na conformidade do art. 22 dos Estatutos, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 14 de Abril proximo futuro, á 1 hora da tarde, no edificio da Associação Commercial Beneficente, para tomar conhecimento do relatorio, balanço da Companhia, parecer da commissão fiscal, assim tambem para proceder-se a eleição dos membros desta ultima e da Directoria.

Recife, 30 de Março de 1898.

José João de Amorim.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco
DIVIDENDO

Convido os Srs. accionistas desta Companhia a virem ao escriptorio da mesma, do dia 21 do corrente em diante receber o 11.° dividendo á razão de 4$000 por acção.

Recife, 22 de Março de 1898.

Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

Companhia
De Fiação e Tecidos de Pernambuco
JUROS DE PREFERENCIAES

São convidados os possuidores de preferenciaes da Companhia a virem receber os juros vencidos hoje no escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 42, 1.° andar, de 1 ás 2 horas da tarde. Sendo destacados na occasião do pagamento os coupons.

Recife, 1 de Abril de 1898.

José João de Amorim,
Secretario

Fabrica de Estopa
Juros de debentures

A datar do 1.° de Abril proximo vindouro, serão pagos os juros destas debentures vencidas em 31 deste mez, no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 15, 1.° andar, de 1 ás 3 horas da tarde, sendo os respectivos coupons destacados no acto do pagamento.

Recife, 28 de Março de 1898.

Geo C. Gatis,
Presidente.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,336,19.
POLHMANN & C.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo . .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripta e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 55, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados, firmados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones,

GERENTE.

Banco de Credito Real de Pernambuco
23.° DIVIDENDO

Os Srs. accionistas são convidados a vir receber na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 26 o 23.° dividendo relativo ao 2. semestre findo em 31 de Dezembro de 1897 a razão de 10 0/0 ao anno, ou 7$000 a cada acção.

Recife, 28 de Março de 1898.

Manoel Medeiros,
Director-gerente.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 107

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Paranaguá

Espera-se da Europa até o dia 15 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para
Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Empreza de Navegação Gram-Pará
O VAPOR
Bragança
Commandante J. J. Conceição

Presentemente neste porto seguirá sem demora para
Santos e Rio de Janeiro

O vapor
Gram-Pará
Commandante Manoel Franco

Esperado do sul até 11 do corrente, seguirá sem demora para
Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Danube
Commandante L. R. Dickinson

Esperado da Europa em 14 do corrente, e partirá depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O VAPOR
Ebro

E' esperado da Europa até o dia 23 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para
Maceió, Rio de Janeiro, Santos Montevidéo e Buenos-Ayres

O VAPOR
Elbe
Commandante W. A. Copp

Este vapor esperado em 24 do corrente, seguirá em logar do «Tames» para
S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

A companhia Mala Real fará a seguinte concessão aos Srs. Passageiros que desejarem embarcar no mesmo vapor:

Lisboa	£ 18	£ 30
Southampton	£ 22	£ 38

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 17 de Abril o paquete
Chili
Commandante Lartigne

a qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por
Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Lingueta n. 16, 1.° andar,
na frente
(Telephone n. 18)

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Paraguassú

E' esperado da Europa até o dia 18 de Abril, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. Passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.° andar

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Itaparica

E' espedo do sul até o dia 15 de Abril, e seguirá depois da demora necessaria para
Lisboa e Hamburgo

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.° andar

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR
Espirito Santo
Commandante J. P. d'Azevedo

E' esperado dos portos do norte no dia 14 do corrente e seguirá para os do sul no mesmo dia.

O VAPOR
Manaus

E' esperado dos portos do norte no dia 18 do corrente e seguirá para os do sul no mesmo dia.

O VAPOR
Alagôas

E' esperado dos portos do sul no dia 16 do corrente e seguirá para os do norte no dia seguinte.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O paquete
S. Francisco
Commandante A. Guimarães

Segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

Terça-feira 12, leilão de uma caixa com brins de linho pardo com avaria.

Sexta-feira 15, deve ter logar o leilão dos moveis, espelhos, louças, vidros e mais objectos do Restaurant Internacional á rua do Imperador n. 12.

Agente Oliveira
Leilão

De 3 importantes vaccas crioulas todas com crias, prenhes e muito gordas, e 1 cavallo russo tambem gordo e que serve para corridas.

Terça-feira, 12 do corrente
A'S 11 HORAS
Na porta do armazem n. 39 á rua 15 de Novembro
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, competentemente autorisado, venderá em leilão os animaes acima mencionados, ao correr do martello.

Leilão

De 33 roças de brim pardo de linho com avaria, em lotes a vontade dos compradores.

Terça-feira, 12 do corrente
A'S 11 HORAS

Agente Pinto
A' rua do Bom Jesus n. 45
EM CONTINUAÇÃO

crinoline e cambraia preta, colchas, cortinados de portas e de cama, e outras fazendas.

Uma mobilia de junco, 1 balcão e outros artigos.

Agente Oliveira
2.° Leilão

Da casa de pedra e cal, sitio, este bem plantado na estrada do Monteiro n. 43, freguezia do Poço da Panella estação do Caldeireiro; além de ser bem plantado tem cerca de 80 pés de cafeeiros e novos, murado e com sahida para o rio.

Terça-feira, 12 do corrente
Ao meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, competentemente autorisado pelos consenhores do referido predio e sitio acima levará a leilão a casa e sitio já descripto, com 2 janellas e 1 porta de frente, salas, 2 quartos, cozinha fóra e mais 4 quartos fóra e portão com sahida para o rio, em soloproprio, tendo de frente cerca de 120 palmos e 800 de fundo, servindo de base o preço do 1.° leilão que foi de 4:000$000.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar o referido sitio e casa.

Agente Oliveira
2.° Leilão
EM OLINDA

Da grande e importante casa terrea sita á rua do Commercio n. 36 em Olinda, com commodos para familias, bom quintal murado e plantado, com agua encanada, banheiro, um armazem na parte de detraz, tendo collocada na dita casa uma importante armação toda de amarello, envernisada e envidraçada, balança, fiteiro, pipas arqueadas, canteiros, candeiro, etc.

Quarta-feira, 13 do corrente
A' 1 hora da tarde
Na referida casa acima mencionada com a chegada do trem de meio dia.

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Olinda, venderá, em 2.° leilão a casa acima descripta com a armação e mais utencilios pertencentes ao espolio do capitão Vital Marques da Silva, servindo de base a offerta do 1.° leilão.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar o referido predio.

Agente Pestana
Leilão

De cavallos de corridas para carro, carroça e sella

Quarta-feira, 13 do corrente
Ao meio dia
A' sombra das arvores, no Caes da Lingueta

O agente Pestana venderá os cavallos seguintes:

O animal castanho denominado Arapongа, 1 poldo alazão de terceira muda, 1 dito castanho denominado Luctador, andador de baixo, 1 cavallo fino para sella, andador de baixo a esquipar.

Estes animaes serão vendidos a quem mais der e garantindo-se ao comprador sadios e perfeitos.

Agente Oliveira
Leilão
EM OLINDA

De uma parte do sobrado n. 42 á rua de Mathias Fereira, em Olinda, pertencente aos bens do conego João José Pereira e tambem em partilha ao Dr. Bellarmino Pereira de Oliveira, e a requerimento de Augusto Pereiro Ramos, inventariante.

O leilão será effectuado no sobrado acima, ás 2 horas da tarde.

Quarta-feira, 13 do corrente
Com a chegada do trem de meio dia

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Olinda, levará a leilão a parte do sobrado acima.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar o referido sobrado.

Agente Pinto
LEILÃO

Do Restaurant Internacional da rua do Imperador n. 12

CONSTANDO DE:

Dous ricos espelhos dourados grandes, 3 ditos menores, lindos quadros, 1 piano forte de H. Hertz, jarros para flores e candieiros a gaz.

Uma armação envidraçada e envernisada, 2 fiteiros, 1 carteira, 2 armarios fiteiros, 2 aparadores, mesas com tampo de pedra, ditas quadradas, cadeiras com assento de sola, 48 ditas de junco, 1 importante geladeira, 1 relogio de parede, 1 repartimento, lavatorio de agata, louças, calice, copos, galheteiros, toalhas guardanapos, talheres, colheres, encanamento a gaz e arandellas, trem de cozinha e mais pertences.

do Restaurant Internacional á rua do Imperabor n. 12

Sexta-feira, 15 do corrente

O agente Pinto, legalmente autorisado, levará a leilão os moveis e mais objectos acima mencionados.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto, por serem muitos e differentes os lotes.

DIVERSOS

— Precisa-se de um menino de 14 á 16 annos, para serviços internos de casa de familia; a tratará rua Payssandú n. 19.

— Precisa-se de uma bôa cosinheira e de uma copeira na rua da Soledade n. 82 A.

Manoel Carneiro Leão Sobrinho scientifica ao publico que de ha muito mudou o seu nome, e, como seja necessaria a publicação para não haver duvida em papeis publicos que tenha de assignar, declara que de ora em diante será o seu nome.

Manoel Eduardo Carneiro Leão.

VENDE-SE um pequeno sitio com 3 casinhas, viveiros e bastantes arvores fructiferas; uma pequena casa de pedra e cal e bem assim um grande armazem de pedra e cal e solida construcção proprio para fabrica de qualquer industria em Santo Amaro das Salinas, a tratar com o Capitão João de Aquino, á rua de Luiz do Rego n. 14.

VENDE-SE um bom predio a rua do Marquez do Herval e 2 terças partes de 1 sobrado á rua de Lomas Valentinas, á tratar á rua de Luiz do Rego n. 14.

TREPA MOLEQUES—Compram-se pentes de tartaruga antigos, paga-se bem, á rua do Barão da Victoria ATALIER DUCASBLE.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira, de um copeiro, e de uma ama zara arrumar quartos e lavar alguma roupa na rua nova n. 44.

— Vende-se uma carroça com molas e um burro gordo e manço; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 147.

— Precisa-se de um copeiro, de uma ama para arrumar quartos e lavar alguma roupa e de um homem que entenda de jardim e horta, na rua nova n. 44.

Está para alugar á casa n. 1 da rua Santo Elias, rua Portella nos Afflictos; quem pretender entenda-se á rua Marquez do Herval n. 2, venda.

— Vendem-se as duas pequenas casas ns. 1 e 3 á rua Santo Elias, nos Afflictos; quem pretender entenda-se na rua Marquez do Herval n. 2

Professora

Precisa-se de uma Senhora muito habilitada para ensinar primeiras lettras arithmetica, francez, desenho e piano á duas creanças, de 8 á 10 annos de idade.

Exige-se o comparecimento da referida Senhora nos dias uteis, de 11 horas do dia, ás 4 da tarde, apresentando attestado de conducta. A' tratar em Olinda, na Praça de S. Bento n. 1, de 3 ás 6 horas da tarde. Prefere-se que seja pessôa já residente em Olinda

Engenho S. Bartholomeu

Arrenda-se este engenho, moente e corrente, sito no municipio de Jaboatão, e limitrophe á Usina Muribeca, para agua, tem já assentamento de trilhos, podendo moer independente della, a vista dos elementos de que dispõe.

Fica a meia legua de distancia da estação de Prazeres.

A tratar na rua Direita n. 78.

Moradia

Dá-se gratis a uma senhora de idade que faça companhia a uma moça, na rua da Alegria n. 30.

Governante

Offerece-se para tomar conta de casa, não importando-se ficar no Recife ou de ir para fóra; quem pretender, deixe carta nesta typographia, com as iniciaes M. O. P.

ARADOS
Fundição Geral

Arados Syracuse n. 6 Vira Veca.
Arados B 1 Vira a Veca.
Arados A 2 Vira a Veca.
Arados A 3 Vira a Veca
Ditos com cambão de aço n. 4 e 5 a Vira Veca.
Ditos Cuban s n. 1

Compra de Mel

The North Brazilian Sugar Factories, Limited compra qualquer quantidade de mel; a tratar na Usina Tiuma ou na Rua do Commercio n. 34 2.° andar

Apolice perdida

Tendo se perdido a apolice da divida publica do Estado, sob numero 1743, do valor de cem mil réis, emittida em 14 de Janeiro de 1888 e pertencente a D. Beatriz de Oliveira, pede-se á pessôa que a tivar achado o favor de entregal-a no escriptorio desta folha ou á rua da Saudade n. 28 A.

Recife, 31 de Março de 1898.

Carteira

Vende se uma carteira, propria para escriptorio, com o competente môxo, quem quizer dirija-se a Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28.

Coqueiros

Vende-se mil pés de bom tamanho para plantar, á tratar na rua do Visconde de Goyanna, n. 111, outr'ora Mondego, ou na loja Sonho de Ouro n. 3 e 5, praça da Indepednencia.

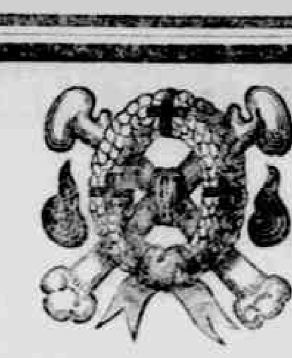

Dr. Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti

Manoel Barbalho Uchôa Cavalcanti, irmãos, cunhados e sobrinhos do Dr. Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti fallecido no dia 6 do corrente na Capital Federal, convidam aos seus parentes e amigos e aos do fallecido para assistirem a missa do septimo dia que celebrar-se-ha terça-feira proxima 12 do corrente as 8 horas da manhã na Matriz da Bôa-Vista.

Antecipadamente agradecem.

Dr. Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti
SETIMO DIA

Dr. Luiz Barbalho Uchôa Cavalcanti e sua mulher convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de seu nunca esquecido irmão e cunhado Dr. Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti, mandam celebrar na matriz da villa de Quipapá, ás 8 horas da manhã de terça-feira, 12 do corrente, setimo dia de seu passamento, e desde já antecipam a sua gratidão por esse acto de religião.

Manoel Lopes Machado Ramos
1.° anniversario

Joaquina M. Machado Ramos, Epiphanio L. M. Ramos, Maria L. de Magalhães, Fructuoso L. M. Ramos, José L. M. Ramos, Francisco L. M. Ramos, Marcionilla L. M. Ramos, Antonio P. L. Magalhães, Julia R. Ramos, Ernestina L. P. Magalhães, Romulo R. Ramos, Julia L. P. Magalhães, Alberto R. Ramos, Adriano L. P. Magalhães, Carlos L. P. Magalhães, Arnaldo R. Ramos, Carlita R. Ramos, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de seu presado marido, pai, sogro, avô, Manoel L. M. Ramos, mandam resar, sabbado, as 8 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo, no dia 16 do corrente, primeiro anniversario do fallecimento do seu presado marido, pai, sogro e avô, ficando desde já summamente gratos por este acto de religião e caridade.

Manoel Lopes Machado Ramos
Primeiro anniversario

Joaquina M. M. Ramos, seus filhos, genro, nora e netos, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de seu presado marido, pai, sogro e avô, Manoel L. Machado Ramos, mandam celebrar, sabbado, na matriz de S. Bom Jesus dos Remedios, em Panellas de Miranda, das 8 ás 9 horas da manhã do dia 16 do corrente, primeiro anniversario do fallecimento do seu presado marido, pai, sogro e avô, ficando desde já summamente gratos por este acto de religião e caridade.

Desembargador Francilizio Adolpho Pereira Guimarães

O coronel Manoel Anselmo Pereira Guimarães, sua mulher e filhos, convidam os parentes e as pessoas de suas amisades para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, sexta-feira, 15 do corrente, pelas 8 horas da manhã, por alma de seu irmão, cunhado e tio o desembargador Francilizio Adolpho Pereira Guimarães, fallecido no Estado de S. Paulo.

A todos que comparecerem os seus agradecimentos.

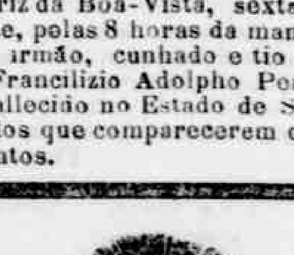

Francisco Pereira Borba

Missa de trigesimo dia, na capella do engenho Ribeirão, quarta-feira, ás 7 1/2 horas da manhã.

Para este acto de religião e caridade, convida-se os parentes e amigos.

João Alves Lessa
1.° anniversario

Balbina Alfrediana Lessa convida aos parentes, amigos e collegas do seu presado esposo João Alves Lessa, para assistirem ás missas que terão lugar ás 8 horas da manhã do dia 14 do corrente, nas matrizs de Santo Antonio e Varzea, manifestando a todos eterna gratidão.

Metal velho

COMPRA-SE qualquer quantidade, na rua Visconde de Itaparica, hotel Norte-Americano.

Importante chacara

Aluga-se no Espinheiro, para familia de tratamento; a tratar com João Antero, empregado no Thesouro.

Mercearia

Vende-se a da rua Coronel Suassuna n. 218, antiga rua Augusta, esquina da rua de S. João, propria para qualquer principiante por ser de pouco capital.

Taverna

Vende-se muito barato uma na freguezia de Afogados, serve para principiante, por ser de pouco capital; a casa tem commodos para familia: a tratar na rua Direita n. 32, Afogados.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Companhia Manufactora de Phosphoros
FABRICA DA TORRE

Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo do que será bem servido e protegerá desta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

DEPOSITO
Rua do Vigario n. 17, Recife.

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e

Bilhetes de loterias nacionaes e
Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.
Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

Engenho Bôa-Esperança

Vende-se a safra, obras, distillação com alambique de cobre e diversos utencilios do engenho Bôa-Esperança, movido a vapor, com proporções para safrejar dous mil pães e contiguo a cidade da Gloria de Goitá, cedendo-se o arrendamento do mesmo engenho por mais quatro safras.

Trata-se com o actual rendeiro Antonio Ludgero Pereira Freire, no mesmo engenho, ou na cidade do Recife com José Carlos de Sá, a rua Estreita do Rosario n. 1.4

Casas em Olinda

Vendem-se duas casas em Olinda: a de n. 8 á rua Sete de Setembro, recentemente reconstruida, sob o mais apurado gosto, com bôas accommodações para familia, por ter 3 quartos, 2 salas, sotão, etc., ficando muito proximo da estação do Carmo; e a de n. 30, á Bicca de S. Pedra, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e grande quintal, quem pretendel-as, dirija-se á Ladeira da Ribeira n. 28.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente endo o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Pharmacia
Laboratorio e Consultório
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco
VERDADEIRA HOMŒPATHIA

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos, interesse do grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi provisto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barro-Cjaneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENCIOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Compra-se

Cobre, bronze, latão, chumbo e zinco, no armazem da Bola Amarella n. 36, Caes da Regeneração, antigo 22 de Novembro: paga-se por maior preço que em outra qualquer parte.

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda parte a onde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura da MOLESTIAS SYPHILITICAS BOUBATICAS e nas ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS e quér sejam hereditadas, quér odqueridas por ontagio de pessoas nieccionadas dos diversos virus que minam o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua o Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n. 4

Preço de um frasco...................... 2$500
« de uma duzia.................. 26$000

(Continúa).

Cerveja Bavaria de S. Paulo

A unica **cerveja nacional** que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa.

GARRAFAS LEGITIMAS! PRECO REDUZIDO!

Unico agente em Pernambuco:
LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus 62, 1.° andar

Entrada pela rua da Senzala Velha

TOSSE-CATARRHOS INSOMNIA **XAROPE** DO DOUTOR **FORGET** DE PARIS ACALMA AS DÔRES Ordenado pelos Medicos. RECUSAR QUALQUER IMITAÇÃO Exigir a Faxa rubra em sete idiomas.

FEBRE AMARELLA
Cura certa em algumas horas pelo
"FEBRIFUGO INDIANO BARTHE"
Antiseptico e febrifugo poderoso absolutamente inoffensivo recommendado pelos melhores Medicos.— Curas por milheiros.— Numerosos certificados.
PHARMACIA BARTHE — BORDEOS
Amostras gratuitas aos Srs Medicos
Deposito em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.

ELIXIR ESTOMACAL
DE SAIZ DE CARLOS

Cura certa de 98 sobre 100 doentes do **Estomago** e dos **Intestinos**, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. **Cura** as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a **Dysenteria**, as ulceras do estomago e dyspepsias. **Cura** a anemia. **Cura** o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.

Successo maravilhoso. Phia SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, nº 30, MADRID.
Depositarios em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.

ELIXIR DE J. BONJEAN
Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.
O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente acceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade. E'um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.
Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em Aix-les-Bains (França)
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia.

Segundo a Opinião dos Professores

BOUCHARDAT	GUBLER	TROUSSEAU	CHARCOT
Tr. Pharm., pag. 300	Comm. do Codex, pag. 813	Therapeutica, page 214	Clinica da Salpetrière

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT
é um nevrosthenico e um sedativo poderoso
das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA — Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos, Choréa, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.

CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de *PIERLOT, purgativo seguro e agradavel*
LANCELOT & Cie, 26, rue St-Claude, PARIS.— Deposito em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia e em todas phcias.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY de BRETEL FRÈRES
em VALOGNES (França)
A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO
Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.
GRANDE PREMIO *Exposição Universal de Pariz 1889.*

SULFURINA LANGLEBERT
Banho sulfuroso sem Cheiro
HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO
Adoça a pelle e lhe dá uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria.
Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, dito de *Barèges*, tem a vantagem que *sem Cheiro*, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras:
Sociedade Franceza de Productos Chimicos.
ADRIAN & Cie — PARIS

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte
É O DELICIOSO
VINHO DEFRESNE
com **PEPTONA**
Admittido nos Hospitaes.
PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf,
E EM TODAS AS PHARMACIAS.

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do
Dr GIBERT e de BOUTIGNY. Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
ABOUNDRE, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO	TONTEIRAS
	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHÉA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir
HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

Os AMADORES de
PHOTOGRAPHIA
devem servir-se da CHAPA *extra sensivel* A
DAGUERRIENNE
a mais pura de todas as existentes
RESULTADOS SEM PRECEDENTES
PARIZ
CASA
Paul ROUSSEAU & Cie
STOCK Succr
16, rue des Fossés-St-Jacques
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cie.

Não confundir o
VERDADEIRO

PIPPERMINT GET Frères
de *REVEL* (França)
com os vulgares PEPPERMINT
AGENTE GERAL:
B. LAURIEZ, 62, faubourg Poissonnière, PARIS

GRATIS E FRANCO
o Snr **Alex. OLIVIER**,
117, rue du Temple, Paris,
manda o seu Catalogo de Joalheiria, Botões, Pentes e Portamoeda a qualquer Joalheiro, Armarinheiro, Bazar que d'elle fizer pedido.

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as abricas allemães

ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Siuimbú, Santa Filomila, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Páo Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commisões da praça diretamente a fabrica.

AURORA
Unico estabelecimento no genero
Rua 1.° de Março n. 1, antiga do Crespo

Os proprietarios deste novo estabelecimento querendo adoptar um novo systema nesta praça, de accordo com diversas casas d'Europa e America, ficando á cargo das mesmas fazer suas compras, de todos os saldos da Estação e estoques das grandes fabricas, cujas remessas são mensaes; e como já tem recebido grande quantidade de mercadorias que admiram pela belleza dos padrões e qualidades, convidam todas as Exmas. familias e todos os freguezes em geral, para que se dignem visitar a AURORA, para ficarem convictos de que é o unico estabelecimento que póde offerecer um completo sortimento de fazendas, quér nacionaes, quér estrangeiras, cujos preços convidam a continuar, por que sem escrupulo affirmam não ter competidores.

A SABER:

Cachemiras e mirinós, lisos e lavrados, pura lã de 1$800 e 2$000 a 800 e 1$000.
Palatia de côr lisa, fazenda de 1$000 por 500.
Duqueza, fazenda americana, a 360 e 400.
Flanellas, petits pois, a 500.
Ditas encarnadas com listras a 400.
Niniche, lindas côres de 2$000 a 1$200.
Nitouche, alta novidade, de 2$500 a 1$500.
Mascotte, novidade a 800.
Volatines da Persia de 2$000 a 1$200.
Pitssés, lindas côres, de 800 a 500.
Cambraia de lã de sêda de 2$500 a 1$600.
Cachemiras francezas de 800 a 400.
Grande sortimento de sêdas de côres com 50 % de abatimento.
Gurgurões pretos de todas as qualidades.
Damascos pretas de 8$000, 10$000 e 15$000, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Saldo para liquidar de sêdas de 5$000 a 1$000 e 1$200.
Lindas matinées de 12$000 por 5$000.
Ricas saias bordadas de 25$000 e 30$000 por 10$000 e 12$000.
Fichûs de 3$000 e 4$000 por 1$200 e 1$500.
Espartilhos de 12$000 por 6$000 e 8$000.
Percalinas de 600 e 700 a 400.
Lindas mantilhas de renda de sêda de 8$000 e 10 000 a 5$000.
Ditas de renda hespanhola pretas e de côres de 6$000 a 3$000.
Sombrinhas pretas de renda de sêda de 100$000 a 25$000 e 30$000.
Cortes de cambraia ricamente bordados de 50$000 a 12$000 e 15$000.

PARA A QUARESMA

Riquissimas cachemiras pretas bordadas de 6$000 a 2$000 e 2$500.
Mirinós pretos de lã de 5$000 a 6$000 a 1$600, 2$000 e 2$500.
Grenadines em tecidos novos de 6$000 e 7$000 a 3$500 e 4$000.
Voiles pretos.
Cortes pretos de cachemira ricamente bordados de 100$000 por 50$000 e 60$000.

ARTIGOS PARA HOMEM

Finas cazemiras inglezas de 9$000 e 10$000 a 4$000 e 5$000.
Camisas brancas com pregas de 9$000 a 6$500.
Ditas de linho bordadas de 12$000 por 7$000.
Ditas de pauamá, novidade a 6$500 e 7$000.
Ditas de meias, superior qualidade de 1$500 2$500 e 3$000.
Meias inglezas sem costura de 15$000 por 8$000.
Ditas americanas de 10$000 por 6$000.
Ditas pretas e de côres, imitação de fio de Escossia de 24$000 por 12$000.
Grande sortimento de peitilhos de linho de 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000.
Lenços de esguião com barra de 6$000 a 2$500.

Cassinetas, lindos padrões de 3$000 a 2$000 e 2$200.
Brins de linho americanos de 5$000 a 2$500.
Ceroulas de linho de 10$000 a 5$000 e 6$000
Camisas de buffalo de 5$000 a 3$000 e 3$500.
Mallas para viagem, de diversos tamanhos.
Lindos cortes de cazemira fluminense de 8$000 a 5$500 e 6$000.
Lindas gravatas de laço de 2$500 e 3$000 a 1$000.
Grande sortimento de gravatas, collarinhos, punhos e lenços.

PARA LIQUIDAR

Completo sortimento de palitots de cazemiras finissimas de 70$000 a 12$000 e 15$000.
Pejames de Panamá de 25$000 a 12$000.
Ditos de cazemiras de 80$000 a 30$000 e 40$000.

PARA UZO DOMESTICO

Grande liquidação de bramante de 3$500 4$000 a 1$800 e 2$000.
Dito de linho de 6$800 a 3$500.
Algodão liso 2 larguras para toalhas e lençoes de 2$500 a 1$700.
Algodãozinho avariado de 8$000 a 5$000 a peça.
Guardanapos de algodão de 8$000 a 4$000 e 5$000.
Ditos para jantar de 18$000 por 12$000.
Ditos superlativos de 22$000 por 18$000.
Cobertores de pellucia de 6$000 a 1$500.
Ditos de lã de côres a 3$500. 4$000 e 6$000.
Toalhas alcochoadas de 1$500 a 600 uma.
Ditas para banho de 6$000 a 2$000 uma.
Reps para coberta de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Gangas e cretones para coberta de 1$000 a 500.

PARA CASAMENTOS

Completo sortimento de sêdas brancas.
Esplendido sortimento de finas capellas.
Lindissimas grinaldas.
Adornos para vestido.
Indiannas para vestido de 7$000 e 3$000 a 4$000 e 5$000 a peça.

PARA ADORNO de SALA

Completo sortimento de cortinas e cortinados brancos e de côres, tanto para janella como para cama, de cambraias bordados, de filó e de crochet.
Completo sortimento de esteiras da India e tapetes.
Completo sortimento de tapetes de alcatifa e avelludados para sofá.
Completo sortimento de tapetes de côco para porta de entrada.
Riquissimos damascos de lã e sêda para reposteiros.

Acceita-se apedidos de qualquer especie, para as diversas praças da Europa e America.

Rua 1.° de Março n. 1
Antiga do Crespo

VEGETAES BRAZILEIROS
MEDICAMENTOS ESPECIAES
DO
DR. SABINO

QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reaparecimento.
CARDORNUS.—Evita as convulsões e facilita a dentição.
COSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEB.—Colicas mentruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, mão halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGINEA G.— Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
CHIOCOCA. DENS.—Cura as escrophulas.

EXIGIR O RETRATO
DO
Dr. Sabino
NO VIDRO E NO ENVOLTORIO

Vendas em grosso e a retalho
DESCONTOS VANTAJOSOS
Deposito Central
PHARMACIA HOMŒPATHICA
DO
DR. SABINO
43—Rua do Barão da Victoria—43
Pernambuco

Cavallos furtados

Furtaram de hontem para hoje, da estribaria do engenho Pará, em Timbú-Assú, dous cavallos sendo um alazão amarello, grande, novo e andador, só tendo um signal branco entre as ventas, não está gordo nem muito magro. O outro é rodado, novo, de tamanho regular, com as clinas cortadas a facão. Pede-se ás autoridades a apprehensão dos mesmos e gratifica-se com generosidade á quem delles dér noticias.

Engenho Pará, 2 de Abril de 1898.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Bom Negocio

Vende-se a grande mercearia da rua do General Abreu e Lima n. 8 por estar seu dono impossibilitado, a tratar na rua da Palma n. 71.

Jh Gerard

Dourador e espelheiro faz e concerta qualquer moldura lisa, lavrada, ou em relevo, por mais difficil que seja; concerta, restaura, limpa, enverniza e emmuldura quadros a oleo, aquarella, gravuras, etc.; faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço.

TRABALHO GARANTIDO
Rua Barão da Victoria n. 63

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções. e applica-se ventosas seccas e sajadas, Rua das Larangeiras n. 16

Pharmacia

Precisa-se de um pratico na Botica Franceza, 22, rua do Bom Jesus.

Predio

Vende-se a casa da rua de Motocolombó n. 18, com grandes commodos para familia; a tratar na mesma casa, nos Afogados.

Ao commercio

Pelo presente avisam os abaixo assignados que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento de fazendas á rua Visconde de Inhaúma, antiga do Rangel n. 31 A, retirando-se o ex-socio Francisco Antonio A. Teixeira, pago e satisfeito de seus capital e lucros, continuando o ex-socio José Joaquim Salgado na mesma razão de J. Salgado & C.

Recife, 31 de Março de 1898.
Francisco Antonio Alves Teixeira.
José Joaquim Salgado.

Alfaiataria Caxias
DE
Campos & C.
N. 35 —RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnen ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiattaria alugaam-se casacas, etc. etc.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados dando fiador de sua conducta a tractar na rua Marquez do Herval n. 165.

GAZ ACETYLÈNE
para a Illuminação
DOMESTICA E INDUSTRIAL
MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por:
DEROY Fils Ainé, constructor
71 à 77, rue du Théâtre, PARIS

ILEGÍVEL

ESCOLHIDOS

DE FIGADOS FRESCOS

OLEO PURO
DE FIGADO
DE BACALHAO
DE
LANMAN E KEMP

RECOMENDADO
por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em

PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO

OS MAIS RICOS

E MAIORES

A TOSSE E

REMEDIO SEGURO PARA

PEITORAL
DE
ANACAHUITA

PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK

O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

AS DOENÇAS PULMONARES

INFALLIVEL

GRANDE
LIQUIDACAO
Na loja e Armazem das Estrellas

Durante 60 dias

A LOJA DAS ESTRELLAS tendo passado por grandes melhoramentos e tendo um grande saldo de fazendas de preços razoaveis, resolveu liquidal-o ainda com differença e pelos preços seguintes:
MADAPOLÃO FRANCEZ (Morim barato de 12$ por 8$ á peça.
DITOS (Morim de França) de 16$ por 11$ á peça.
DITOS LAVADO (panno especial) de 20$ por 12$ á peça.
BRINS NACIONAES, bonitos padrões de 1$500 a 700 rs. o covado.
IDEM AMERICANO bonitos padrões de 1$800 a 1$200 o covado.
CHITAS claras e escuras, lindos padrões de 700 e 800 rs a 500 e 600 rs.
ESPARTILHOS finissimos de 20$ e 25$ a 8$, 10$ e 12$.
SARGELIM fino, diversas cores de 500 e 600 rs. a 240 e 400 rs.
ATOALHADO adamascado de 5$ a 3$ o metro.
CORTINADOS de crochet, completo de 30$ por 16$.
COLCHAS brancas magnificas de 10$ por 6$.
MEIAS para homens de 24$ a duzia por 12$.
DITAS para homens cruas e de cores a 8$ e 10$ a duzia.
LEVANTINES furta cores de 1$ a 600 sr.
MUSSULINES de cores a 500 rs. o covado.
LENÇOS de cores, imitação a seda a 2$ a duzia.
DITOS brancos de 10$ e 12$ a 5$500 e 6$.
FUSTÕES de cordão, cores, de 2$ a 1$200.
RENDAS hespanholas, com um metro de largura de 4$ e 6$ a 1$500 e 2$ o covado.
SEDAS de cores modernas de 4$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
CACHEMIRAS de côres, lista de seda de 5$ a 2$500 o covado.
DITAS de cores, lavadas de 3$500 á 1$800 o covado.
DITAS de cores lisas, tecido crepon de 3$ a 1$500 o covado.
CREPONS de lã, mescla de seda, de 6$ a 3$.
Avisa tambem que tem uma grande quantidade de sedas e setins em perfeito estado de conservação que liquida por preços resumidissimos e tambem um variadissimo sortimento de fantasias que se liquida por preços sem competencia.
CHEVIOT asul americano a 6$ o covado.
CASEMIRAS de cores para costumes a 8$ o covado.
DITAS pretas e azul diagonal á 6$500 o covado.
CREPONS de algodão, todas as cores de 1$500 a 700 rs. o covado.
ETAMINES brancos e de cores de 1$500 e 2$ a 800 rs.
COLCHÕES para solteiro e casado a 20$ e 40$.
TOALHAS para rosto a 1$ e 1$400.
DITAS para banho a 2$ e 3$ uma.
CAMISAS de meias para homem de 2$500 e 3$ a 1$200 e 2$.
MOSQUETEIROS americanos de todos os tamanhos.
BRAMANTE de linho de 6$ a 3$500 o metro.
DITOS de algodão, magnifico de 4$ e 5$ a 2$ e 3$.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
CORTES de cachemira finissimos de 60$ a 25$.
LEQUES de plumas, ultima novidade de 30$ e 40$ e 14$ e 16$.
GAZES de seda de 6$ a 3$ o covado.
SARJA preta ingleza de 10$ a 6$500.
CAMISAS de flanella franceza a 6$.
DITAS de linho 7 pregas de 10$ a 6$.
DITAS de linho peito de cor de 12$ a 8$.
DITAS lisas de 8$ a 5$.
DITAS de peito de fustão de 12$ a 8$.
SEDAS palha com bordados de côres, para blusas de 5$ a 3$.
LEVANTINES, imitação a seda de 2$ a 1$ o covado.
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS, alcatifas, jutas, coco para forro de sallas.
CAPACHOS de coco e zinco para porta.

Para a Quaresma

CACHEMIRAS pretas lisas de 2$500 a 1$600 o covado.
DITAS preta, lindos desenhos de 4$ a 2$500 o covado.
CAPAS de seda e cahemira de 80$ e 100$ a 20$, 30$ e 50$.
SEDAS pretas lisas e lavadas.
ETAMINES pretas de lã e seda.

Para noivas

VARIADISSIMO e completo sortimento de grinaldas e ramos de flores para noivas

LOJA DAS ESTRELLAS!
Rua Duque de Caxias n. 56 e 58
Telephone n. 210

Grande liquidação
NA
LOJA DO POVO
19—RUA 1º. DE MARÇO—19

Este acreditado estabelecimento continúa a vender suas mercadorias por preços excessivamente reduzidos.

Constando de:

Linons de côres a 500 réis o covado.
Madapolões finos a 10$ e 12$000 a peça.
Espartilhos finos a 7$, 8$ e 10$000 um.
Cachemira de uma largura a 360 e 400 réis o covado.
Cretones chic de Paris a 100 réis o covado.
Chitas cretones a 400, 500 e 600 réis o covado.
Pan[illegible] h[illegible] lavado a 3$500 e 4$000 a peça.
Ma[illegible]ilha [illegible]retas e de côres a 2$000 uma
B[illegible] antes [illegible] linho e algodão, sortimento completo.
Sarg[illegible]ns de [illegible]las as côres a 400 o covado.
Camis[illegible] branc[illegible] de 10$ por 6$000.
Comple[illegible] sort[illegible]nto em brins.
Sêdas brancas para noiva a 2$000 o covado.
Cortinados brancos e de côres.
Lindos cortes de cambraia bordados.
Sêdas de côres a 2$000 o covado.
Capas pretas para senhoras.
Completo sortimento em casemiras.
Cachemiras pretas e de cores a 2$000 o covado.
Tapetes grandes e pequenos.
Cobertores de lã e algodão.
Bramante para ceroula a 900 réis o covado.
Capas de borracha para homens.
Completo sortimento de sobretudo.
Fichus de côres e de todos os preços.
Camisas de flanella e meia.
Camisas de meia com collarinho.
Lenços, meias, collarinhos, gravatas e muitos outros artigos que seria impossivel mencionar.

Ver para crer
19-Rua Primeiro de Março-19
(ANTIGA DO CRESPO)
LOJA DO POVO

AU MAGASIN MODERNE
2—RUA DO LIVRAMENTO—2
Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter o seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar mensalmente grandes facturas. Portanto, não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.
Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.
Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que se acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne
2—Rua do Livramento—2

ESTABELECIMENTO DE HYDROTHERAPIA
E
APPLICAÇÃO DO APPARELHO DE BONTGEN (raios X),

Dirigido pelo Dr. Silva Ferreira, em sua residencia a rua da Matriz da Boa-Vista n. 11 RECIFE
Funcciona todos os dias de 6 ás 10 horas da manhã, com assistencia medica

TABELLA DE PREÇOS

Avulsos		Assignaturas	
Uma ducha simples ou combinada	5$	1.ª Serie de 30 banhos ou massagem	100$
Um banho de vapor	5$	2.ª e 3.ª series de 30 banhos ou massagem (com abatimento de 25 %). . .	75$
Uma massagem	5$	4.ª serie de 30 banhos ou massagem (com abatimento de 35 %)	65$
Um banho ordinario quente .	2$	D'ahi por diante o preço de cada serie de 30 banhos ou massagem	
« « « frio . .	1$	será de.	50$

As assignaturas comprehendem roupa, sapatos, touca etc. e serão pagas adeantadamente de accordo com a tabella supra
O serviço de massagem medica está a cargo de Mr. Paul Lucen Marie e M. Neves
As applicações do apparelho de Bontgen serão feitos de accordo com as tabellas existentes no estabelecimento

EMULSÃO DE SCOTT
DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.
Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE C. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; portanto vos felicito e comprimento.
Dr. Estevão de G. Priuli.
Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Paris, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras, Cirurgião Dentistal laureado em Buenos Aires, Montevideo e Paris, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1874 e Nacional de 1880, etc., etc.
Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.
DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e Imitações.
SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson fabricantes, de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubilares de Fletcher para funccionar com fogo das fornalhas das tachas
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.
RODAS para agua.
BOMBAS de motun continuo.
DISTLLACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastalores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil
Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.
Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.
Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.
A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA, pitoresca e hygienica, como banhos etc. etc.

Fundicção geral
ALLANPATERSON &C
44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação.

FOLHETIM (85)

O PADRE-MESTRE

POR

ALEXIS BOUVIER

TERCEIRA PARTE

Os credores do cadafalso

VII

(Continuação)

— Inhumado?... Enterrado, digo eu.

— Sim. Segundo: o predio ainda é habitado por sua mulher e seu filho? Se não, para onde foram elles?

— Estou sciente!

— Terceiro: o que pensavam do defunto?

— E' tudo?

— Tudo.

— Dentro de um quarto de hora estarei de volta.

O garoto bebeu o seu mazagrim e partio.

Menos de quinze minutos depois estava de regresso.

Sentou-se e disse:

— Eis aqui a cousa: primeiro, André Berry, que era um tribofeiro de Bolsa felizardo, levava uma vida de polichinello, cocotte para aqui, cocotte para alli, o que o não impedia de querer bem á sua obrigação e ao seu petiz.

— E mais...

— Já lá chego. Não se sabe por que motivo elle se bateu. Ha dez dias, dormio fóra de casa... No dia seguinte, a dona soube pelo seu irmão que elle tinha sido morto na vespera. Parece que o sujeito tinha feito máos negocios na Bolsa e fez saltar os miolos. Encontraram o corpo no necroterio.

— No necroterio, em Pariz?

— Em Pariz.

— O enterro se realizou?

— Sim. Mas, para não matar de dôr a pobre viuva, transportaram o corpo para a casa dos irmãos. Ella apenas o foi ver.

— Ella o foi ver?

— Sim, na vespera do enterro.

— Ella o vio? repetio André estupefacto, fallando a si proprio, emquanto o garoto proseguia:

— Foi depositado no tumulo da familia, um tumulo muito rico, disse-me o vizinho que lá estava.

— Ah! articulou André, meio bestificado.

— Depois os irmãos da viuva vieram buscal-a e ao pequeno, para os levarem a viajar. Dentro de oito dias vender-se-ha a mobilia, e a casa está sendo vigiada por uma velha criada. Eis ahi... Agora, se o patrão está satisfeito... E devo observar a V. S. que fiz despezas para obrigar os sujeitos a darem á lingua.

— Tome lá, disse André, dando-lhe dous luizes.

— Obrigado, patrão! Se precisar de mim outra vez, já sabe onde me encontra... Todo o tempo entre o Arco do Triumpho e a barreira. Póde perguntar, em qualquer taverna, pelo amante da bella ingleza. Somos conhecidos no bairro.

André, intrigado com aquellas informações, olhava para o boulevard Malhesherbes; ia por elle se dirigir, quando, reconsiderando, tomou um carro e fez-se conduzir ao Père Lachaise. André conhecia o lugar do jazigo da familia Lebrun.

Para lá foi, e leu sobre uma lapide a seguinte inscripção: — « Aqui repousa André Berry, fallecido a 5 de Junho de 18..., na idade de 34 annos. Chorado por sua viuva, pelo seu filho e por toda a sua familia. »

De profundis.

Sacudindo a cabeça, braços cruzados, André disse:

— Que significa toda essa comedia? Margarida estará de boa fé?...

Sahio do cemiterio e avistou a grande praça da Roquette.

Empallideceu... e pensou:

— Se eu me apresentar, como vivo, elles dirão: — Sim, André Berry não morreu, está vivo; é este mesmo, o assassino de Adelia Mazel, aquelle pelo qual o nosso pai foi executado!

Encolheu-se a um canto do carro e fez-se conduzir á sua casa.

— De sorte que está entendido, pensou elle. André Berry morreu. De facto, assim será melhor.

Não ha mais culpado, é um homem novo que vai viver. Tambem fui assassinado; logo, os irmãos Lebrun nada mais têm que reclamar... Que devo fazer agora?... A venda do que me pertence ainda não está feita, e eu tenho o direito de lá ir esta noite buscar o que me é necessario.

A casa está vasia, tenho as chaves, a cousa é simples.

Depois partirei para Lyon, onde sou conhecido como Raul de la Havertière. E' este que viverá d'ora em diante.

Tenho em casa os papeis necessarios. Vou fazer conduzir as malas ao caminho de ferro; hoje mesmo, se encontrar os brilhantes, vendel-os-hei.

André construia os seus planos, quando o cocheiro abrio a portinhola e disse-lhe:

— Chegamos, patrão.

Elle pagou, entrou em casa, fez o que tinha resolvido, isto é, foi procurar carros de mudança; os moveis e as roupas foram transportados para o hotel Drouot, e as malas, depressa arranjadas, foram enviadas ao caminho de ferro de Lyon.

Ás oito horas foi jantar; depois alugou um carro e passeiou até meia noite na avenida da Imperatriz e no Bosque de Bolonha.

Tendo visto desapparecer a luz da velha que guardava a casa, elle fez o carro esperar á esquina da avenida e entrou pela pequena porta que habitualmente tomava.

Nada estava mudado no seu quarto; abrio o movel onde encerrava os valores.

Tudo tinha sido tirado. Abrio uma pequena gaveta secreta e achou um pequeno cofre; os brincos ainda lá estavam.

Respirou.

Tirava os papeis que lhe pareciam uteis, quando ouvio ruido.

Collocou os papeis sobre a mesa, pegou da vela com uma das mãos, com a outra tirou um revólver do bolso, e se dirigiu para a porta, decidido a fazer saltar os miolos de quem o viesse incommodar.

Abrio a porta e vio cahir aos seus pés a velha Francisca; abaixando a luz, reconheceu-a.

A velha tinha perdido os sentidos.

Elle encolheu os hombros, dizendo:

— Ella me tomou por uma alma do outro mundo; tanto melhor para a velha, accrescentou, mettendo vagarosamente o revólver no bolso.

Depois, tendo guardado os papeis e as joias, desceu muito tranquillamente; eram duas horas da manhã.

Subio para o carro e disse ao cocheiro:

— Rua de Laval, 40.

E pensou:

— Quero ver se tambem ella me julga morto.

Chegado á rua de Laval, subio tres andares e tocou o tympano.

Ouvio-se uma porta que abria e uma voz de mulher perguntou:

— Quem está ahi?

— Abre, Nicette, sou eu, Raul!

— Como, tu?

E a porta se abrio.

VIII

Nicette appareceu em penteador, tendo uma vela na mão.

Beijou o seu visitante e o introduzio.

O typo estranho de Nicette ha de ter parecido inverosimil, sobrecarregado, e, entretanto, elle não é mais do que a exacta photographia das miseraveis raparigas que a libertinagem atira ás ruas de Paris.

Havia em Nicette todos os appetites da vida, appetites immoderados, uma confusão no seu pensamento entre a paixão e o vicio, entre o gozo e a libertinagem, um desprezo absoluto pela moral e pelo pudor, e por guia unica na vida a terrivel maxima: « Cada qual por si. »

Ella amava a vida; queria gozar a todo custo, acontecesse o que acontecesse.

Soffrêra muitas decepções, porém nunca desanimara.

Supportava valentemente a miseria, a fome, o frio, mas não supportava o trabalho... A preguiça é que a perdêra.

Os seus amores eram caprichos que tinham o estribilho:

Amarei quem me amar.

Uma unica vez se apaixonara sériamente: ao encontrar André.

A natureza de tigre de André agradara a sua natureza de gata.

Aquelle bonito rapaz, bem feito, de ar doce, escondendo em si todos os vicios e todos os crimes, a tinha seduzido.

Ella o amava loucamente, sem ter consciencia.

André a tratava como a ultima das prostitutas; quando ella estava cançada de ser assim tratada, deixava-o, jurando nunca mais o ver.

Mas, ao tornar a vêl-o, não podia resistir, o seu amor renascia tão forte como no começo.

Já o dissemos, ao ver André Berry apperecer alta noite, ella não mostrou sorpreza alguma, e foi com alegria que o levou para o seu quarto.

— Que feliz acaso aqui te traz? ! Eu precisava ver-te!

— Venho fazer-te uma visita de adeus.

— De adeus?!

— Sim, parto amanhã para uma viagem.

— E pensaste em mim!

André veio sentar-se ao seu lado.

(Continua).

Typ. do Diario.

ILEGIVEL